VOL.3, N. 2/2023
AMB
Associação dos Magistrados Brasileiros

AMB+



AGÊNCIA SENADO

PEC DA PERMUTA é aprovada por unanimidade no Senado Federal

A CONQUISTA DA NOVA DIRETORIA DA AMB DEVOLVE A DIGNIDADE AOS MAGISTRADOS QUE VIVEM LONGE DO ACONCHEGO DA FAMÍLIA E DA CULTURA EM PROL DA MISSÃO DE FAZER JUSTIÇA

CARTA
AOS LEITORES

Desde dezembro do ano passado, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) conta com uma nova gestão, cujos frutos já podem ser colhidos pelo conjunto da magistratura: do Congresso Nacional ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), temos atuado com firmeza para garantir a devida valorização das prerrogativas da carreira.

A primeira vitória desse curto período foi a sanção da Lei 14.520/23, que aumentou o subsídio da Magistratura, recompondo parte das perdas inflacionárias dos últimos anos – um grande avanço em relação à situação anterior.

Também obtivemos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 162/2019, que autoriza a permuta entre Juízes de Direito vinculados a Tribunais de Justiça de diferentes unidades da Federação. A medida consagra o princípio da unicidade da Magistratura e garante a todos os Magistrados do país um direito já assegurado aos Juízes Federais e do Trabalho.

Chancelado após intensa articulação, que esclareceu aos parlamentares que a alteração constitucional não impõe gastos aos Estados, o texto não modifica a remuneração dos Magistrados nem propicia qualquer tipo de promoção automática. A matéria viabiliza apenas a permuta: isto é, para que um magistrado possa transferir-se para outra unidade da Federação, é indispensável que outro o substitua na comarca de origem – o que elimina a hipótese de vacância em certas regiões.

Ainda no Congresso Nacional, estamos empenhados na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição 10/2023, que estabelece a Valorização por Tempo na Magistratura (VTM) – adicional remuneratório que faz justiça àqueles que estão há mais tempo na função.

Também dedicamos especial atenção ao Projeto de Lei 2191/2023, que reconhece a Magistratura como uma atividade de risco permanente. O texto qualifica o homicídio contra juízes como crime grave e prevê medidas de proteção, como reforço na segurança, escolta, fornecimento de coletes balísticos e blindagem de veículos – além de vedar o vazamento de dados pessoais que possam colocar em perigo a integridade física dos magistrados.

Realizamos um acompanhamento diário dos trabalhos do Poder Legislativo, sobretudo junto aos presidentes da Câmara, Arthur Lira, e do Senado, Rodrigo Pacheco, que compreendem a necessidade de um Judiciário forte e independente.

No âmbito do CNJ, logramos a aprovação do pedido que fixou o percentual mínimo de 8% para o reembolso de despesas com assistência à saúde – com a possibilidade de majoração para 15%, nos três casos que o ato especifica. A iniciativa visa reduzir as disparidades existentes nos valores (muitas vezes, insuficientes) pagos pelos tribunais para o plano de saúde dos magistrados.

Outra importante conquista no CNJ é a decisão que estende a todos os Magistrados brasileiros o direito ao auxílio-creche. O benefício será concedido desde que atendidos os requisitos determinados pelas cortes, que tiveram prazo de 60 dias para a regulamentação do pagamento.

Todos esses resultados só foram possíveis graças ao trabalho da Diretoria da AMB em parceria com os associados – que, em seus Estados, contribuíram para o diálogo e a sensibilização dos congressistas. É a união da Magistratura em torno dos mesmos propósitos que nos permite evoluir.



Frederico Mendes Júnior
Presidente da AMB

COMPOSIÇÃO GERAL DA DIRETORIA

PRESIDENTE

Frederico Mendes Júnior

VICE-PRESIDENTES

Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues
Ângelo Antônio Alencar dos Santos
Cláudio Luís Martinewski
Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho
Eunice Bittencourt Haddad
Fernando Chemin Cury
Joriza Magalhães Pinheiro
Julianne Freire Marques
Marcelo Pizolati
Nilton Santos Oliveira
Patrícia Machado Carrijo
Rosimere das Graças do Couto

COORDENADORIA

COORDENADOR DA JUSTIÇA FEDERAL

Anderson Furlan Freire da Silva

COORDENADORA DA JUSTIÇA ESTADUAL

Vanessa Ribeiro Mateus

COORDENADORA DA JUSTIÇA MILITAR

Paulo Adib Casseb

COORDENADOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Sergio Polastro Ribeiro

COORDENADORA DOS APOSENTADOS

Leila Torelly Fraga

SECRETARIA-GERAL

SECRETÁRIO-GERAL

Adriano Gustavo Veiga Seduvim

SECRETÁRIOS

Geraldo Dutra de Andrade Neto
Marcel Ferreira dos Santos
Carlos Alberto Martins Filho
Jair Francisco dos Santos

TESOURARIA

TESOUREIRA

Maria Isabel da Silva

TESOUREIRO-ADJUNTO

Marcio José Tokars

CONSELHO FISCAL

Alexandre Miguel
Gustavo Adolfo Plech Pereira
Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
Marianne Judice de Mattos
Thiago Brandão de Almeida

EXPEDIENTE

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Juiz Paulo Eduardo Huergo Farah

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

Carollina Andrade

JORNALISTAS

Jonathas Nacaratte
Paula Andrade
Walquene Sousa
Laura Bordin
Rayssa Carneiro

DESIGNERS

Kennedy Silva
Rodolfo Bayma
Gabriel Medeiros

ESTAGIÁRIO

Kaio Lima

FOTÓGRAFO

Lucas Borges

REVISOR

Pedro Galas
Halegoria Cultural

DIAGRAMADOR

Gabriel Medeiros

PERIODICIDADE

Trimestral

AMB
Associação dos Magistrados Brasileiros

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA D. 02 BLOCO. D TORRE B
CONJUNTO 1302 • CENTRO EMPRESARIAL LIBERTY MALL
CEP. 70712-903

SUMÁRIO



06 ATIVIDADE DE RISCO

A AMB atua junto aos Três Poderes para garantir a segurança de cada Magistrado. A entidade apresentou à Câmara dos Deputados o PL 2191/2023, que reconhece a Magistratura como atividade de risco



10 EM DEFESA DO FORTALECIMENTO DA MAGISTRATURA

Intensa articulação da AMB no CNJ – em três meses, foram mais de 60 processos administrativos em julgamento envolvendo a entidade e 30 sustentações orais em prol das prerrogativas

13 SAÚDE SUPLEMENTAR

AMB consegue fixação de piso para reembolso de auxílio-saúde junto ao CNJ

15 AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA GARANTIDA

Vitória no STF contra a intervenção financeira nos Tribunais de Justiça do Ceará e do Piauí

18 AUXÍLIO-CRECHE: UM DIREITO PARA TODOS

Pagamento do auxílio-creche chega a todos os Magistrados

21 VINHO E PROSA

Dicas de bons vinhos para serem apreciados neste ano

22 MAGISTRATURA EM NÚMEROS

Confira a produtividade dos Juízes e Juízas brasileiros em dados

24 "MINHA ESCOLA, MEU REFÚGIO"

Projeto do Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA) ensina professores a atuarem em casos suspeitos de violência contra crianças e adolescentes

28 PEC 10/2023

AMB trabalha no Senado Federal para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que reestrutura a carreira da Magistratura

31 LEGISLATIVO

Para garantir os interesses dos associados, a AMB amplia o diálogo com o Congresso Nacional. Veja as principais pautas em tramitação no Parlamento



34

PEC DA PERMUTA

Senadores aprovam por unanimidade a PEC da Permuta 162/2019 no Plenário da Casa Legislativa



40

REUNIÕES ESTATUTÁRIAS

A cada três meses, a Diretoria da AMB se reúne para discutir as principais pautas para o fortalecimento da Magistratura e do Poder Judiciário



51

NOVOS CURSOS DA ENM

Escola Nacional da Magistratura oferece 35 cursos em 2023, além de parcerias e convênios internacionais, a fim de oferecer o que há de mais atual nas ciências jurídicas

33 + CULTURA

Acompanhe dicas de filmes, livros e podcasts

44/45 DESTINO CERTO

Rally Cross Country no Jalapão: paraíso de belezas naturais, aventuras e mistérios

46 NOVO ESTUDO DO CPJ

Crimes ambientais estão na mira da nova pesquisa do CPJ/AMB

48 APOSENTADOS E PENSIONISTAS

AMB cria cargo de Vice-Presidência dos Aposentados em busca de garantir a valorização da categoria e de pensionistas

53 JUSTIÇA MILITAR

AJUFEM se une à AMB na luta associativa. Com a entrada da nova filiada, a AMB representa agora todos os ramos do Judiciário

56 TEMPEROS DO BRASIL

Confira dicas de pratos deliciosos que são sucesso de norte a sul do país

58/59 AMB LAB

AMB LAB define estratégias de captação de novas tecnologias para fortalecer o Sistema de Justiça

62 MAGISTRATURA CIDADÃ

Exposição no Museu do Supremo Tribunal Federal (STF) mostra o protagonismo dos Magistrados brasileiros na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos



OS RISCOS À VIDA PELA MISSÃO DE JULGAR

A AMB atua junto aos Três Poderes para garantir a segurança de cada Magistrado. A entidade apresentou à Câmara dos Deputados o PL 2191/2023, que reconhece a Magistratura como atividade de risco

Cinco em cada dez Magistrados já sofreram ameaças à vida ou à integridade física. Mais de 15% dos Juízes se sentem totalmente inseguros e apenas 20% seguros para exercer a missão e o dever de julgar.

Os dados são da pesquisa "Perfil da Magistratura Latino-americana", realizada pelo Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros (CPJ), em parceria com a Federação Latinoamericana de Magistrados (FLAM) e o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE). Mais de 900 Magistrados brasileiros responderam ao questionário.

Dados recentes do Diagnóstico de Segurança no Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostram que, em 2021, 98 magistrados brasileiros sofreram ameaças graves. Em cada mil Juízes, 5,4 são ameaçados. A maioria das vítimas são Juízes de Direito, chegando ao patamar de 7,3.

Os números mostram um cenário grave, em que aqueles que julgam não se sentem seguros para exercer essa função essencial para o sistema de Justiça. Para garantir uma atuação livre de ameaças, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) vem trabalhando na esfera dos Três Poderes da República para garantir que cada juiz se sinta seguro para julgar e garantir Justiça aos cidadãos e à sociedade.

"Os dados nos mostram um cenário inaceitável, em que magistrados são ameaçados e se sentem inseguros ao cumprir a missão constitucional que lhes cabe. É preciso que se tenha em mente que a Magistratura é uma atividade de risco. Estamos agindo para que todos os Juízes possam trabalhar com segurança e sem medo", afirmou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

No Legislativo, a entidade apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2191/2023, que reconhece a Magistratura como atividade de risco permanente. O texto do Projeto torna qualificado o homicídio praticado contra os membros dessa carreira, bem como garante outras medidas de proteção aos juízes, como o reforço na segurança orgânica, escolta, fornecimento de coletes balísticos e a blindagem de veículos. O PL também garante a vedação do vazamento de dados pessoais que possam colocar em risco a integridade física de magistrados.

A AMB realizou reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), para pedir celeridade à tramitação do PL. A Diretoria também se reuniu com o autor do Projeto de Lei, o Deputado Luciano Amaral (PV-AL).





Para o Deputado Luciano Amaral, a pesquisa realizada pelo CPJ mostrou dados estarrecedores e forneceu o embasamento necessário para a elaboração do Projeto de Lei. "Vendo os dados da pesquisa, percebemos que os Juízes têm sido vítimas constantes de ameaças que podem até levar à morte. Sabemos da responsabilidade e da importância dos Magistrados e não podemos deixar que a carreira seja tomada pelo amedrontamento", afirmou.

O Parlamentar ainda destacou que trabalhará pela aprovação do PL em regime de urgência. "Vamos trabalhar intensamente, conversando com os líderes e pedindo o apoio e as assinaturas necessárias para que o projeto seja aprovado", completou.

Outras proposições que tratam sobre a segurança dos magistrados também avançaram na Câmara dos Deputados. O Deputado Rubens Pereira foi designado Relator de Projeto de Lei 996/2015, que modifica a proteção policial das autoridades judiciais e torna hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal praticados contra Magistrados.

De acordo com o Deputado, o PL é um passo importante para a segurança dos Juízes. "É fundamental que nossa estrutura judicial opere livre de intimidação ou perigo, para que possa cumprir seu papel de garantir a justiça de maneira justa e imparcial. Acredito que o Projeto de Lei 996/2015 é um passo significativo na direção certa para a proteção de nossos magistrados e a preservação da integridade do sistema judicial", afirmou. O Deputado ainda afirmou que seu parecer será pela aprovação da matéria. O PL está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa.

Além da atuação no Poder Legislativo, a AMB mantém o diálogo com o Poder Executivo nas discussões sobre o novo Decreto de Armas – 11.366/2023 –, que impõe restrições ao acesso, posse e porte de armas de fogo. A entidade faz parte do Grupo de Trabalho que busca aprimorar as novas regras, demonstrando a necessidade de que as peculiaridades da carreira da Magistratura sejam levadas em conta, uma vez que portar armas é uma prerrogativa garantida pela Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN) e não pode ser alterada por Decreto.

A Associação também tem se reunido com o Ministério da Justiça e com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, enfatizando que as regras devem ser diferentes para a Magistratura, diante do risco que correm no exercício da função.



Para o Diretor-Adjunto da Diretoria de Segurança na Região Nordeste, Desembargador Fábio Ferrário, é preciso que se reconheça as particularidades dos Magistrados como integrantes do sistema de Justiça e agentes públicos. "Os Juízes exercem atividade que possui o risco como elemento indissociável e, portanto, necessitam de regramento comum e compatível com suas particularidades, como a igualdade de trato na forma de aquisição e quantitativo de armas de fogo com os integrantes das forças de segurança", afirmou.

No CNJ, a AMB busca trabalhar em conjunto para que as resoluções do Conselho que versam sobre a segurança dos Magistrados sejam aprimoradas.

De acordo com o Diretor-Geral da Diretoria de Segurança dos Magistrados, desembargador Edison Brandão (TJ-SP), a sensação de insegurança de toda a sociedade atinge também a Magistratura. "A violência é muito aguda no país e o poderio das facções criminosas atingem também os Magistrados como cidadãos e como profissionais. Essa é uma profissão que demanda um grande cuidado com a segurança. O juiz não combate o crime: ele condena ou absolve. Quando é necessário que haja uma condenação, o Magistrado está exposto ao perigo", disse.

ACOMPANHAMENTO PESSOAL

Segundo o desembargador, a atuação da AMB não se restringe aos órgãos dos Três Poderes. A entidade faz o acompanhamento pessoal de Magistrados que estão sendo ameaçados ou sentem qualquer necessidade de aparato de segurança. "Nós acompanhamos todos os casos e não deixamos nenhum juiz sozinho. Estamos sempre em contato com as autoridades para garantir a segurança de quem julga. A AMB, desde a sua fundação, tem como objetivo estar próxima ao seu associado", destacou.

A entidade também tem atuado em diversas frentes para garantir o acesso de Juízes e Desembargadores a aparatos de segurança, buscando viabilizar benefícios na aquisição de armas e blindagem de veículos. "A AMB tem trabalhado de forma não apenas reativa, mas propositiva. O Magistrado deve poder exercer o seu poder-dever de maneira protegida e a entidade vem auxiliando de forma concreta, abrindo espaços para avançarmos nesse sentido", completou.

RESOLUÇÕES DO CNJ

Uma série de resoluções do CNJ buscam atuar para garantir a segurança dos Magistrados. A Resolução 472/2022 criou a Academia Nacional de Segurança do Poder Judiciário (ANSPJ), que visa contribuir para o cumprimento da missão da segurança institucional dos membros do Sistema de Justiça, possibilitando à Magistratura o pleno exercício de suas competências e atribuições.

Entre os objetivos da ANSPJ está a formação e aperfeiçoamento de inspetores e agentes da polícia judicial, o planejamento de cursos de autodefesa para membros do Poder Judiciário na área de segurança institucional e inteligência, entre outros.

Também em 2022, foi instituída pela Resolução 447 a Doutrina de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário, a qual busca a padronização do fluxo de informações e dados referentes à segurança de Tribunais, Magistrados e servidores.

A normativa foi enviada à Presidência de todos os Tribunais brasileiros, além do Conselho na Justiça Federal (CJF) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A ideia é tornar permanente a troca de informações e o processo de tomada de decisões sobre a segurança institucional dos órgãos judiciários, além de viabilizar a criação de uma rede para interligar as unidades de segurança das Cortes.



50% DOS JUÍZES BRASILEIROS AFIRMAM JÁ TER **SOFRIDO AMEAÇA À VIDA OU À INTEGRIDADE FÍSICA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES**



APENAS 20% DOS MAGISTRADOS SE SENTEM **TOTALMENTE SEGUROS**



15% SE SENTEM **TOTALMENTE INSEGUROS**

*Pesquisa "Perfil da Magistratura Latino-americana" – Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros (CPJ), Federação Latinoamericana de Magistrados (FLAM) e Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE). Conta com a participação de 929 magistrados brasileiros.

DIAGNÓSTICO DO CNJ SOBRE A SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO MOSTRA CENÁRIO GRAVE

RAMO DE JUSTIÇA	TOTAL DE MAGISTRADOS(AS) SOB AMEAÇA	PERCENTUAL DE MAGISTRADOS(AS) SO AMEAÇA	NÚMERO DE JUÍZES(AS) AMEAÇADOS(AS) A CADA MIL MAGISTRADOS(AS)
ESTADUAL	90	92%	7,3
TRABALHO	3	3%	0,8
SUPERIOR	1	1%	-
ELEITORAL	0	0%	N/A
FEDERAL	4	4%	2,2
PODER JUDICIÁRIO	98		5,4

Fonte: CNJ, Departamento de Pesquisas Judiciárias, 2021.

CLIQUE AQUI E ACESSE O TEXTO COMPLETO **DO PL 2129/2023**



EM DEFESA DO FORTALECIMENTO DA MAGISTRATURA

Intensa articulação da AMB no CNJ – em três meses, foram mais de 60 processos administrativos em julgamento envolvendo a entidade e 30 sustentações orais em prol das prerrogativas

A garantia da inviolabilidade dos direitos dos Magistrados é um dos principais trabalhos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Neste primeiro trimestre de 2023, a atuação assertiva da entidade conseguiu reverter judicialmente decisões e portarias que limitavam até mesmo a liberdade de juízes para (re) marcar as próprias férias.

"É função precípua da AMB a busca pela defesa dos direitos dos Magistrados. A entidade tem articulado nas Cortes Superiores e no Conselho Nacional de Justiça a fim de garantir as prerrogativas da Magistratura", afirmou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

"Nesse sentido, um dos pontos fortes da entidade, certamente, é a sua equipe jurídica. Temos especialistas que atuam nas principais Cortes Superiores, tanto no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quanto no Supremo Tribunal Federal (STF) e demais instâncias", contou o Presidente da AMB. "Queremos que os Magistrados se sintam resguardados no seu direito a uma justa defesa", completou.

FÉRIAS

Um dos direitos básicos e inerentes aos Magistrados foi tema de dois processos administrativos conduzidos pela AMB no CNJ. No Estado da Bahia, o Tribunal de Justiça local estava impedindo os Magistrados de remarcarem ou cancelarem o período de descanso. "O gozo forçado das férias está ocasionando diversos problemas para o regular desenvolvimento do trâmite processual, como o cancelamento das sessões do tribunal do júri e das audiências designadas, prejudicando o próprio cumprimento das metas impostas pelo CNJ", detalharam a AMB e a Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB) no processo.

Ao deferir o pedido de liminar da AMB, o relator do processo no CNJ, Conselheiro João Paulo Schoucair, considerou que a Resolução CNJ nº 293/2019, que dispõe sobre as férias da Magistratura nacional, reiterou o direito de férias anuais aos Juízes e permitiu a acumulação em caso de necessidade do serviço, reconhecendo a possibilidade de conversão de um terço de cada período de férias em abono pecuniário, notadamente quando acompanhado de prévio requerimento.

"A aludida norma deste Conselho reconhece que tal assertiva constitui faculdade do Magistrado em assim proceder, cuja opção não pode ser obstada por norma interna do Tribunal ou decisão genérica desacompanhada dos necessários fundamentos, não se perdendo de foco a autonomia administrativa para avaliação da pertinência financeira da conversão de férias em pecúnia, em absoluta sintonia com o interesse público correlato", destacou o Conselheiro Relator. Em março, a liminar foi ratificada pelo Plenário Virtual do CNJ.

A Resolução 293 e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) foram também as bases do processo da AMB contra o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que proibia os Magistrados de gozarem de dois períodos de férias no mesmo ano.

"Em relação a férias concernentes aos períodos aquisitivos posteriores aos 12 primeiros meses de atividade, não há norma que condicione a fruição ao cumprimento de período aquisitivo. Da mesma forma, após os primeiros 12 meses de exercício, não há qualquer restrição ao gozo de dois períodos de férias no mesmo ano civil, salvo caso de necessidade de serviço devidamente justificada", argumentou a AMB perante o CNJ. A vitória foi por unanimidade entre os Conselheiros.

CONVERSÃO

Há mais de 20 anos, os Magistrados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) aguardavam o final do julgamento das diferenças remuneratórias decorrentes da conversão de cruzeiros reais para a antiga Unidade Referencial de Valor (URV). A atuação da AMB perante a Corregedoria Nacional fez com que fosse aprovado o deferimento do pagamento da diferença. No entanto, ainda faltava julgar a questão dos juros e correção monetária, que foram pagos depois do principal, o que fere a Regra da Imputação dos Juros. De acordo com essa norma contábil inerente a qualquer dívida, os juros e a correção monetária devem ser pagos antes do valor principal da dívida, o que não aconteceu no caso do TJ-RS.

A AMB e a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS) novamente recorreram à Corregedoria Nacional de Justiça, o que resultou na autorização do

pagamento dos valores devidos. "Finalmente, agora encerramos essa questão, que se arrastava há muitos anos. Falta apenas a execução do pagamento, mas o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) já sinalizou positivamente acerca dessa questão. Não deve demorar", afirmou o Presidente da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), Desembargador Cláudio Martinewski.

REAJUSTE

Já no Rio Grande do Norte, o problema estava no pagamento da diferença de subsídios devidos aos Magistrados do Estado do Rio Grande do Norte em decorrência da edição da Lei 11.143/2005. No ano de 2005 foi implantado o regime do subsídio pela Lei 11.143/2005, que fixou o valor correspondente para os Ministros do STF, com efeitos desde 1º de janeiro daquele ano. O impasse é que no Rio Grande do Norte, a Lei Complementar Estadual nº 317, que fixou idêntico regime, foi editada com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006. A edição dessa lei gerou inúmeros questionamentos sobre a data a partir da qual seria efetivamente devido o pagamento de subsídios aos Magistrados do estado, se seria retroativo a 2005 ou apenas no ano de 2006. O caso chegou no mesmo ano no CNJ.

"A Magistratura é nacional e unitária, motivo pelo qual inexiste fundamento para tratamento distinto, especialmente no que concerne ao regime remuneratório. Se a Lei estabeleceu o valor do subsídio dos Ministros do STF no ano de 2005, esse valor deveria ter sido utilizado como parâmetro para o pagamento pelos estados, observado, como única distinção possível, o escalonamento constitucional", defendeu a AMB perante o CNJ.

De acordo com o Relator do processo, Conselheiro Mário Goulart Maia, "o CNJ já se posicionou sobre a legalidade do pagamento da diferença de subsídios aos Magistrados em decorrência da implantação tardia do regime de subsídios pelos estados. Logo, entendo plenamente possível que o Tribunal, no âmbito de sua autonomia, reconheça o direito dos Magistrados estaduais e defira o pagamento da diferença de subsídios em relação ao ano de 2005, como, aliás, já o fez, de forma individualizada, para aproximadamente 30 juízes que apresentaram requerimentos autônomos", escreveu o Conselheiro em seu acórdão.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Após intensa articulação da AMB e da ASMAC, os Magistrados do Tribunal de Justiça do Acre (TJ-AC) receberam, desde março, um reajuste do pagamento do auxílio-alimentação. O auxílio, que era de 5% sobre o valor do subsídio, passou a ser de 10%.

A majoração havia sido suspensa liminarmente após a abertura de um Pedido de Providências protocolado no CNJ. O pedido de suspensão havia sido formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil no Acre (OAB/AC), que entendeu que houve um descumprimento de recomendações do CNJ. Em 2019, o então Corregedor Nacional determinou a suspensão e entendeu que o pagamento de 10% em cima do benefício causaria danos aos cofres públicos, principalmente, em tempos de crise financeira alardeada pelos governos estaduais. O processo então ficou parado até a atuação da AMB junto ao novo Corregedor.

A Corregedoria julgou o processo improcedente. De acordo com a decisão do Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão (STJ), o pagamento do auxílio-alimentação dos Magistrados está fundamentado no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre.

O Ministro ainda afirmou que, havendo autorização legislativa ou decisões judiciais acerca de determinada verba remuneratória ou indenizatória, não cabe à Corregedoria proceder à revisão das decisões de Tribunais que autorizaram o pagamento de valores. Com a decisão, o Pedido de Providências foi arquivado.

"Durante quatro anos os Magistrados acreanos deixaram de receber a gratificação de auxílio-alimentação no patamar correto, mas felizmente a prudente decisão do Corregedor Nacional da Justiça possibilitou a retomada dos pagamentos no percentual previsto nas normas de regência. A ASMAC, com o inestimável apoio da AMB, atuou de maneira firme, transparente e republicana para alcançar essa vitória em prol da Magistratura do Acre", afirmou o Presidente da Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC), Gilberto Matos de Araújo.



SAÚDE SUPLEMENTAR:
UM DIREITO DE TODOS OS MAGISTRADOS

Após intervenção da AMB, CNJ fixa em 8% o valor mínimo de reembolso para gastos com saúde e amplia valores de reembolso em casos de doença crônica do Magistrado ou de seu dependente

Uma das maiores discrepâncias dentro da carreira da Magistratura foi sanada em março deste ano. Após atuação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o órgão fixou em 8% do subsídio o valor mínimo e em 10% o valor máximo a ser pago aos Magistrados a título de reembolso com despesas médicas. Os Tribunais que não possuem esse piso terão o prazo de um exercício financeiro para efetivar a atualização dos valores. A definição do piso ajudará milhares de juízes e juízas que precisam pagar um plano de saúde particular por não ter o serviço disponível em seu Tribunal.

De acordo com levantamento feito pela AMB, existem tribunais que pagam 10% do subsídio do Magistrado a título de auxílio-saúde, enquanto outros pagam valores per capita, abrangendo o beneficiário e seus dependentes, inferiores a R$260,00. O próprio relator do processo no CNJ, Conselheiro e Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (TST) denunciou que, em breve consulta ao Portal da Transparência, é possível identificar tribunais nos quais o auxílio-saúde é de R$ 215,00 per capita. "Não restam dúvidas de que esses valores se mostram em descompasso com o preconizado na Resolução CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, bem como na própria Resolução do CNJ nº 294/2019", ressaltou o Conselheiro.

"Ainda que a Resolução do CNJ nº 294/2019 pretendesse estabelecer medidas de equalização da assistência à saúde suplementar de Magistrados e Servidores, o que se nota é que há disparidades substanciais em relação ao reembolso de valores para custear esse benefício, por parte dos Tribunais", afirmou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior. "Com a normatização do percentual do piso e do teto, conseguimos mitigar esse problema", completou.

A Vice-Presidente de Valorização dos Magistrados e Políticas Remuneratórias da AMB e Presidente da Associação dos Magistrados de Goiás (Asmego), Patricia Carrijo, destacou o papel da AMB na correção da disparidade entre os Magistrados. "A AMB tem conseguido avançar significativamente em pautas pelas quais a magistratura ansiava há anos. Isso tem sido possível pelo comprometimento e atuação incansável, ora junto aos parlamentares e ministros, ora com conselheiros do CNJ, semanalmente", avaliou a Magistrada.

JUSTIÇA DO TRABALHO

A mudança vai afetar, principalmente, os magistrados da Justiça do Trabalho. Há tempos eles vinham lutando no CNJ pela padronização de um piso em percentuais equiparáveis aos custos efetivos dos planos de saúde, que sofrem reajustes anuais constantes. A própria

Vice-Presidente de Assuntos Trabalhistas da AMB, Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues, afirmou que recebe apenas 3,5% a título de reembolso do seu tribunal. "Não paga nem a metade da despesa do plano de saúde meu e do meu marido. Com o piso, poderemos contratar planos mais abrangentes. Vai fazer muita diferença", avaliou.

"Tem magistrado que paga R$ 7 mil pelo plano de saúde da família, por causa da idade e do local onde mora. Para a gente, da Justiça Trabalhista, é uma mudança relevante, porque a maioria dos Tribunais Regionais pagavam 6%, e olhe lá. Queremos conseguir essa majoração até o final do ano", afirmou o Presidente da Associação de Magistrados Trabalhistas da 2ª Região (Amatra 2), Bruno Perusso.

"É importante reconhecer o intenso trabalho da AMB nessa matéria e a diuturna busca pela efetividade da Resolução CNJ n. 294/2019 em todos os Tribunais do país", enfatizou o Coordenador da Justiça do Trabalho da AMB e Presidente da Amatra XV, Sérgio Polastro. De acordo com o Magistrado, o estabelecimento de um piso de assistência para a magistratura nacional e a recente ampliação dos percentuais máximos de reembolso para magistrados ou dependentes com deficiência, ou maiores de 50 anos, são conquistas há muito esperadas e que tocam em área essencial a todos: a saúde. "Também é importante destacar a preocupação e o trabalho da AMB em prol dos mais idosos e aposentados, ciente de que os custos com a saúde se elevam com o avançar da idade.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Com a padronização do percentual mínimo e máximo para reembolso dos gastos com auxílio-saúde, o próximo passo da AMB é garantir que o direito chegue também aos aposentados e pensionistas. Tramita no CNJ um Procedimento de Controle Administrativo (PCA) da AMB, em parceria com a Associação dos Magistrados Baianos (Amab), para que o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) implemente, mediante Resolução, a assistência à saúde suplementar, preferencialmente por meio de reembolso de despesas com plano de saúde privado aos Magistrados da ativa, aposentados e pensionistas, "por ser medida de Justiça e absoluta necessidade", defende a entidade.

A AMB entende que os Tribunais não podem criar distinção entre ativos e aposentados, sob pena de afronta ao espírito da norma. Ou seja, depois da implementação do programa de assistência à saúde suplementar, não pode haver fator de "discrimen" pela Corte. O pagamento deve ser realizado a todos àqueles constantes do rol do artigo 3º da Resolução 294 do Conselho.

"É uma luta que a gente tem que abraçar. Precisamos unir esforços para garantir esse direito aos aposentados e pensionistas", enfatizou a Secretária de Assuntos Jurídicos e de prerrogativas da Secretaria de Pensionistas da AMB, Angela Gastal Parmentier Carvalho.

NOVAS REGRAS AMPLIAM ACESSO AO REEMBOLSO

Em maio, após intervenção da AMB, uma alteração aprovada pelo CNJ na Resolução 294/2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, ampliou o acesso e trouxe flexibilidade a quem utilizar o sistema de reembolso do benefício do auxílio-saúde.

Pelas novas regras, os tribunais deverão instituir acréscimo de 50% sobre o valor apurado de reembolso caso o Magistrado, ou servidor, ou algum dependente deles, seja pessoa com deficiência ou portadora de doença grave. Além disso, se o Magistrado ou Servidor tiver idade igual ou superior a 50 anos, ele também terá direito a majoração de 50%. Esses valores não se sujeitam ao limite máximo de 10% do subsídio e não são cumulativas.

"Não podemos tratar igualmente pessoas em situações desiguais. Um magistrado com uma deficiência ou doença, ou responsável por um dependente nessas situações, precisa ter uma atenção diferenciada, pois tem mais gastos do que os demais. Assim como quando se chega aos 50 anos de idade e o valor dos planos de saúde aumenta substancialmente", afirmou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

Com a mudança, o Ato Normativo passou a permitir também que o Magistrado ou Servidor possa optar por se associar ao plano de saúde contratado pelo Tribunal ou receber o respectivo valor do auxílio diretamente para reembolso de despesas com planos ou seguros de saúde privados, e traz ainda a possibilidade de reembolso de despesas laboratoriais e com medicamentos, desde que as despesas do plano de saúde a serem ressarcidas fiquem abaixo da dotação orçamentária prevista pelo Tribunal.



IMAGEM: FLICKR OBJOFICIAL

"Mostra-se de maior relevância, do ponto de vista da promoção da saúde de servidores e Magistrados, a proporcional majoração do percentual de reembolso em face do peculiar agravamento dos seus custos por circunstâncias de deficiência, de doença grave ou de implemento etário", afirmou o Conselheiro Relator do processo de alteração da Resolução 294/2019, Giovanni Olsson, em seu despacho.

AMB NA LUTA PELA PROTEÇÃO DA AUTONOMIA ORÇAMENTÁRIA DOS TRIBUNAIS

Vitória da entidade, no STF, contra a intervenção na independência financeira do Judiciário do Ceará e do Piauí



Autonomia financeira é uma garantia constitucional do Poder Judiciário, a qual está sendo constantemente afrontada. Governos locais, ao usar leis inconstitucionais, chegam ao ponto de confiscar parte do orçamento de tribunais de Justiça. Na luta em defesa da independência financeira do Judiciário, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) obteve avanços importantes no Supremo Tribunal Federal (STF) contra os estados do Ceará e do Piauí.

"Para que haja efetiva independência do Poder Judiciário, é indispensável assegurar sua autonomia financeira. Só com um Poder Judiciário independente e autônomo financeiramente é que se pode ter um Estado Democrático de Direito", defendeu o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

Desde 2004, o governo do Estado do Piauí vinha fazendo retenções no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado a fim de "contribuição previdenciária". As Leis Complementares 39/2004 e 40/2004, do Estado do Piauí, previam como fonte de recursos do fundo de previdência o aporte de capital financeiro e a cobertura de déficit do regime próprio de previdência social por todos os Poderes e órgãos autônomos do Estado. As normas autorizavam a Secretaria de Fazenda do Estado a reter na fonte as contribuições previdenciárias e o custeio do abono de permanência dos servidores e dos membros do Judiciário.

Em sua petição, a AMB argumentou que, "em decorrência da autonomia do Poder Judiciário, não poderia o art. 7º da LC nº 39/2004 ter autorizado a Secretaria de Fazenda a reter na fonte e recolher as contribuições previdenciárias relativas aos seus membros".

O ministro Luís Roberto Barroso (STF), Relator do processo, detalhou em seu voto que a autonomia financeira e orçamentária da Justiça envolve dois aspectos principais: a prerrogativa de elaborar a própria proposta orçamentária (CF, art. 99, § 1º); e o direito de receber os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, em duodécimos, até o dia 20 de cada mês (CF, art. 168). "O repasse dos duodécimos deve abranger a integralidade das verbas destinadas a cada Poder, porque a ele cabe gerenciar os seus próprios recursos. É inconstitucional norma de lei estadual que autorize a Secretaria de Estado de Fazenda a reter o valor correspondente às contribuições previdenciárias devidas pelo Poder Judiciário, seus membros e servidores", justificou em sua decisão o ministro Luís Roberto Barroso.

O Relator do processo observou ainda que não apenas a Constituição Federal prevê a autonomia financeira e orçamentária do Judiciário e do Ministério Público, como o controle recíproco entre as esferas de Poder "evita que alguma delas assuma um viés autoritário. Essa independência abrange o direito de exigir o repasse das dotações orçamentárias previstas em seu favor no prazo estabelecido pela Constituição Federal, independentemente das circunstâncias vivenciadas pelo ente político, como uma eventual crise econômica ou calamidade financeira", disse.

A posição do Relator foi acompanhada por unanimidade entre os ministros do Supremo.



FOTO: FLICKER / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



APORTE

Por outro lado, a participação do Judiciário na cobertura de déficit do regime próprio de previdência social e a obrigação de custeio do abono de permanência dos seus membros e servidores, também questionadas pela AMB, foram validadas pelo STF. A entidade sustentou na ação que era inconstitucional o inciso da LC 39/04, no qual estabelece a destinação de parte do orçamento do Poder Judiciário para o Fundo de Previdência Social, "ao determinar que o Poder Judiciário participe do 'aporte de capital financeiro anual, correspondente até 35% do valor total da despesa com pessoal do Estado do Piauí, até que seja estabelecido o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo'".

No entanto, o Ministro Barroso argumentou que "é constitucional a norma estadual que imponha ao Poder Judiciário participar, juntamente com os demais Poderes e órgãos autônomos, da cobertura de déficit e do custeio do regime próprio de previdência social e realizar o pagamento do abono de permanência dos seus membros e servidores".

CEARÁ

A interferência dos Poderes Executivo e Legislativo no orçamento do Poder Judiciário acontecia também no Ceará. Desde 2009, o governo do estado do Ceará tem incluído dispositivos que limitam o livre uso do orçamento do Judiciário local. Em todos esses anos, a Lei Orçamentária Anual (LOA) continha artigo que limitava o pagamento de despesas com pessoal. No caso de 2023, a LOA limitava os gastos com folha complementar nos Três Poderes e no Ministério Público estadual a 1% do gasto anual da folha normal de pagamento de pessoal projetada para o ano. Isso sem anuência do Poder Judiciário e do Ministério Público.

O problema foi levado ao STF pela AMB, representando a Associação Cearense de Magistrados (ACM), e pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) em diversas ocasiões. Por mais de uma vez, o STF acolheu a impugnação. "É fato que os Poderes Executivo e Legislativo do Ceará são reincidentes nessa afronta ao texto constitucional e, igualmente, ao desrespeito às decisões do Supremo", enfatiza o documento da AMB. "Uma reincidência injustificável que não pode subsistir", completou.

Em março, novamente, o STF, por unanimidade, suspendeu os efeitos da restrição. A Suprema Corte determinou ainda que os Poderes Executivo e Legislativo do Estado do Ceará se abstenham de incluir norma limitativa da execução de despesas previstas em folha suplementar do Poder Judiciário ou do Ministério Público Estadual do mesmo ente, sem prévia e devida participação destes, "sob pena de responsabilidade em todas as esferas cabíveis de quem der causa ou impedir o cumprimento integral desta decisão", detalha o acórdão.

"É comum haver uma ingerência dos Poderes Legislativo e Executivo na autonomia do Judiciário, especialmente na questão orçamentária. É preciso que os Poderes sejam harmônicos e independentes entre si, tendo preservadas as suas autonomias administrativas e orçamentárias. Essa ação corrigiu essa inconstitucionalidade. Nossa expectativa é de que não tenhamos mais esse problema nas futuras Leis Orçamentárias", afirmou o Presidente da Associação Cearense de Magistrados, José Hercy Ponte Alencar.



FOTO: PORTAL CNJ

EDUCAÇÃO: UM DIREITO SOCIAL UNIVERSAL

Atuação da AMB no CNJ garante o pagamento do auxílio-creche a todos os Magistrados com filhos



"Por que alguns Magistrados recebem auxílio-creche, ou auxílio pré-escola, e outros não?". Esse foi o questionamento levantado pela Conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Salise Monteiro Sanchotene ao colocar, no debate do Plenário, um Pedido de Providências de sua relatoria, apresentado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação de Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), que sugeria a criação de uma norma universalizando o benefício para toda a carreira. Após várias sessões plenárias e dois pedidos de vistas, por maioria, o direito foi finalmente garantido.

Tanto a Justiça Federal quanto a Justiça Trabalhista já tinham regulamentado o pagamento há anos. Em 2009, o próprio CNJ determinou que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) regulamentasse o benefício aos magistrados trabalhistas. "Essa discrepância é uma ofensa à universalidade do direito social à educação. Temos que estender essa regra a todos para sermos coerentes com o Estatuto da Criança e do Adolescente", argumentou a Conselheira durante a aprovação do normativo.

No Distrito Federal, a Resolução nº 17/2017 disciplina a concessão de assistência pré-escolar aos dependentes de Magistrados e servidores daquele Tribunal até os cinco anos de idade, cujo valor (teto) é sempre fixado em portaria conjunta dos Presidentes do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho da Justiça do Trabalho e, por fim, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça editou a Resolução nº 637/2010, instituindo o Programa de auxílio ao filho até os sete anos (incompletos) de idade, matriculado em creche ou instituição educacional a ser paga em doze parcelas mensais no contracheque do Magistrado. Da mesma forma, o Ato Normativo nº 11/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro regulamenta o auxílio-educação, instituído pela Lei Estadual nº 7.014 de 29 de maio de 2015, dispondo acerca do reembolso de despesas efetivamente realizadas com educação básica, ensino superior ou curso de pós-graduação, em instituições públicas e privadas. A Resolução nº 7/2010 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC) também trata do mesmo assunto, assim como já acontece em outros Tribunais de Justiça.

"Um dos trabalhos mais importantes da AMB é a busca pela uniformização da carreira, no que for possível. Essa conquista foi um passo importante nesse sentido", destacou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

Os Tribunais que ainda não regulamentaram o benefício têm 60 dias, a contar da publicação do enunciado administrativo, para começar o pagamento aos Magistrados que se enquadrem nos requisitos exigidos por cada órgão. O valor também deve ser igual ao pago aos servidores de cada tribunal.

RIO GRANDE DO SUL

A questão do pagamento do auxílio-creche chegou ao CNJ inicialmente pela AJURIS. No Rio Grande do Sul, o auxílio, concedido por Lei estadual, é pago desde 1999 a funcionários do Judiciário com filhos de até seis anos de idade e varia de R$392,62 (meio turno) a R$588,93 (horário integral). O pedido para a liberação aos Magistrados foi feito em janeiro de 2018 pela AJURIS. A solicitação foi negada tanto pelo TJ-RS quanto pelo Conselho Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul. Inconformados, os Juízes buscaram apoio junto à AJURIS e à AMB para resolver a questão da assimetria perante o CNJ.

"A maioria dos Estados da Federação já reconheceu a relevância desse benefício e implementou a sua normatização pela via administrativa aos Magistrados, ressaltando a importância de oferecer aos seus entes a assistência lactária, maternal e pré-escolar do nascimento até a idade média variável entre os cinco e sete anos de idade", destacou o Vice-Presidente Institucional da AMB e Presidente da AJURIS, Desembargador Cláudio Martinewski. Ele contou que houve diversas reuniões com a direção do TJ-RS para a inclusão dos Magistrados no benefício. "O resultado do julgamento no CNJ é uma dupla vitória. Não apenas para os juízes e juízas gaúchos, mas para toda a Magistratura brasileira".

"Tenho dois filhos e hoje o custo com a educação das crianças é o segundo maior no orçamento da nossa família. E esse valor depende da cidade para a qual sou remanejada. Quando estava em Porto Alegre, a mensalidade custava R$2.500 por criança. Hoje, em Osório, esse valor é um pouco menor. Mas ainda assim, o gasto com educação só perde para o gasto com aluguel", comentou a Juíza Liane Caminha Gorini, da Vara Criminal/VEC do TJ-RS. "Acho que essa decisão do CNJ corrige uma distorção, não apenas dentro do TJ-RS mas também entre os magistrados", avaliou.



JUÍZA LIANE GORINI

No caso do TJ-RS, o CNJ determinou o pagamento retroativo à data de concessão do benefício aos servidores, respeitada a prescrição quinquenal e admitido o parcelamento dos passivos para enquadramento nos limites orçamentários do Tribunal. "Com esse dinheiro, a nossa ideia é fazer um investimento para custear os estudos das crianças quando elas crescerem", contou a Juíza Liane Gorini.

A Juíza Suelen Caetano de Oliveira, da 1ª Vara Cível de Campo Bom (RS), também terá o direito. Com dois filhos com menos de três anos em casa, sendo um com deficiência, a magistrada teve que contratar a segunda babá no final do mês de abril, com o fim da licença-maternidade e a volta ao trabalho presencial. "Como o meu mais velho precisa de uma atenção especial, não tenho como deixá-lo em qualquer escola e nem tenho como dividir a babá com o caçula, que tem apenas oito meses. Esse auxílio vai ajudar muito no orçamento de casa", contou. "Apesar de ainda não sabermos bem quais critérios ou regras serão exigidos, já estamos com expectativa positiva de que vai dar certo", concluiu.

ESTADOS QUE JÁ CONCEDEM O AUXÍLIO-CRECHE AOS MAGISTRADOS
DISTRITO FEDERAL
GOIÁS
MINAS GERAIS
RIO DE JANEIRO
SANTA CATARINA
Juízes federais e trabalhistas também já tinham direito ao benefício, assim como os demais servidores do Poder Judiciário.



"Não é possível, por conseguinte, conceber que toda a Magistratura federal, trabalhista e boa parte dos tribunais estaduais efetuem o pagamento desse auxílio, enquanto outros juízes – seus filhos, na verdade – ficam à míngua. Tal situação rompe, à evidência, o caráter nacional da Magistratura, segregando parte de seus membros e relegando-os a uma inaceitável condição de sub-magistratura, espoliados dos seus direitos".

CONSELHEIRA SALISE SANCHOTENE (CNJ)

vinho & prosa

por Clarissa Somesom Tauk, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em Mendoza, no coração de Luján de Cuyo, a terra do Malbec, localiza-se a renomada vinícola Viña Cobos, criada por Paul Hobbs e mais dois enólogos, Andrea Marchiori e Luis Barraud. Juntos, eles apresentam os vinhos que estão entre os mais desejados do mundo, elevando o nome Viña Cobos a um dos mais populares entre os turistas que visitam Mendoza.

Em uma outra ponta encontra-se a tradicional e conceituada bodega Vega Sicilia, que faz parte do seleto grupo das dez melhores do mundo. Seus vinhos são elaborados na região de Ribera del Duero, na Espanha, e passam por um meticuloso processo de produção, conquistando inúmeros prêmios e ganhando reconhecimento internacional. Foi fundada em 1864 por Don Eloy Lecanda, na margem sul do Duero.

Nesta edição, convido o leitor a degustar os vinhos produzidos em duas vinícolas prestigiadas, pertencentes a regiões distintas, Argentina e Espanha, mas que se encontram na elegância e maciez de seus taninos, com um padrão gustativo prolongado e persistente, marcado por notas de baunilha, frutas vermelhas e especiarias.



COBOS BRAMARE MALBEC LUJAN DE CUYO

Produtor: este vinho pertence à linha Cobos, a mais conhecida da Viña Cobos.

Uvas: Malbec

Vinificação: estágio de 18 meses em carvalho francês novo (20%) e carvalho americano novo (10%) em combinação com carvalho de segunda utilização (70%). Não finado e não filtrado.

Opinião: Este vinho expressa as características mais marcantes do Malbec Argentino. Acentuado por elegância e potência, possui cor púrpura profunda, com aroma de frutas vermelhas e notas de especiarias e baunilha, que conferem um paladar envolvente, com taninos elegantes e firmes. Textura aveludada com final longo e grande persistência.



VEGA SICILIA ALION

Produtor: Este vinho possui a assinatura da renomada Vega Sicilia.

Uvas: Tempranillo

Vinificação: Passagem de 12 meses em carvalho francês e americano.

Opinião: Este vinho é um clássico da Espanha, colecionando merecidamente altas notas da crítica especializada. A safra de 2004 recebeu 96 pontos do renomado crítico Robert Parker, enquanto a safra de 2011 recebeu 94 pontos. É um vinho intenso e marcante, com estrutura firme. Possui aromas de frutas vermelhas, ameixa e mirtilo, com notas de baunilha e cacau torrado. Os taninos são finos e arredondados, que permitem um final longo e persistente.

MAGISTRATURA EM NÚMEROS

"Esses dados mostram o tamanho da entrega e da sobrecarga da Magistratura brasileira. O Juiz brasileiro é o mais produtivo do mundo", afirmou o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Frederico Mendes Júnior

ATIVIDADE JURISDICIONAL EM 2023
(até 31/3/2023)

Audiências	Despachos	Liminares	Decisões
701.753	**8.613.624**	**434.413**	**6.943.710**

SÉRIE HISTÓRICA DA **QUANTIDADE DE DESPACHOS** POR MÊS

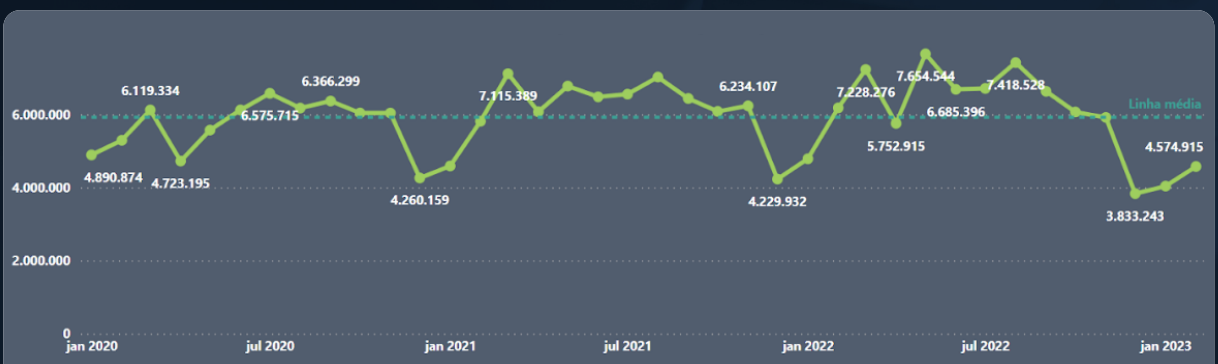

Série histórica da quantidade de despachos por ano

2020	68.171.071
2021	73.397.041
2022	74.895.669
2023*	5,989,656

SÉRIE HISTÓRICA DA **QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS** POR MÊS



Série histórica da quantidade de audiências por ano

2020	4.198.823
2021	6.855.247
2022	8.359.014
2023*	736,608

DADOS PROCESSUAIS

Processos Pendentes
77.713.108

Entradas em 2023
3.391.529

Processos Pendentes
77.713.108

Julgados em 2023
3.238.756

Pendentes líquidos
61.289.407

Saídas em 2023
3.373.457

Suspensos e arquivados
16.423.701

QUANTIDADE DE CASOS BAIXADOS

2020	25,237,865
2021	27,438,613
2022	30,201,866
2023*	6.420.775

QUANTIDADE DE NOVOS CASOS POR TRIBUNAL

TJSP	3.191.273
TJRS	815.501
TJBA	802.910
TJMG	756.059
TJPR	706.553

QUANTIDADE DE CASOS NOVOS POR ANO

2020	25,569,553
2021	28,251,406
2022	31,042,358
2023*	6,854,033

QUANTIDADE DE CASOS JULGADOS POR ANO

2020	23,798,490
2021	26,019,622
2022	28,489,273
2023*	6,196,067

QUANTIDADE DE NOVOS CASOS POR ASSUNTO



"MINHA ESCOLA, MEU REFÚGIO": TJ-PA NO COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL

O projeto busca levar informação aos educadores da rede pública para identificar sinais de abuso e aprender como notificar casos suspeitos





O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) impõe às autoridades de saúde e escolares comunicar às autoridades competentes casos que envolvam suspeitas de maus-tratos e abuso contra crianças e adolescentes. Diante de casos tão complexos, como identificar que uma criança pode estar sendo vítima de violência?

O Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA) criou um projeto multidisciplinar inovador, que ajuda educadores a entender os principais sinais de que uma criança ou adolescente possa estar sendo vítima de abusos sexuais. O programa "Minha Escola, Meu Refúgio" busca levar informações aos profissionais da educação das redes estadual e municipais para que eles possam agir de acordo com o ECA e proteger os estudantes de violências que podem causar profundos traumas e até a morte.

A iniciativa, coordenada pela Juíza da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, Mônica Maciel Soares Fonseca, foi homenageada na 17ª Edição do Prêmio Innovare, categoria Tribunal, que tem como objetivo disseminar boas práticas no sistema de Justiça.

Desde que começou, em 2014, o projeto já levou conhecimento a mais de 300 escolas do estado do Pará, tanto nas cidades quanto na zona rural, aperfeiçoando o funcionamento das unidades judiciárias especializadas e criando mecanismos concretos para o fortalecimento da Rede de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes. "Com a atuação dos educadores ao notificar casos suspeitos às autoridades competentes, podemos livrar as vítimas das consequências desses abusos, que podem se tornar irreversíveis", destacou a Juíza Mônica Fonseca.

Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que, em 82,5% dos casos de abuso sexual de crianças e adolescentes, o autor do crime é conhecido da vítima e faz parte do seu convívio familiar. "Na maioria dos casos, os crimes acontecem em casa e, se apresentarmos informações sobre a identificação desses abusos aos educadores, é possível encerrar um ciclo de violência. A escola é o segundo lugar que as vítimas mais frequentam e deve ser um espaço de acolhimento e, por que não, de Justiça", disse a magistrada.

Os sinais são muitos: repetidas faltas na escola; queda no rendimento escolar; distúrbios alimentares, de sono ou até mesmo automutilações. Nas rodas de conversas entre membros do Poder Judiciário, policiais civis e militares; professores; psicólogos; pedagogos e assistentes

sociais, o projeto ensina a identificar não só as mudanças de comportamento que podem indicar um abuso, mas leva conhecimento jurídico sobre os crimes sexuais que podem ser praticados contra crianças e adolescentes. "Os membros da Rede de Proteção também aprendem como ouvir essas vítimas, seguindo o protocolo da Lei da Escuta Protegida, para receber essa informação de uma forma humanizada, que não recaia em revitimização", afirmou a Juíza do TJ-PA.

Segundo a Juíza Mônica Fonseca, muitos educadores tinham receio de como denunciar. Com o projeto, aprendem que a Lei Henry Borel determina ao Poder Público garantias para proteger a integridade dos denunciantes. "Os dados mostram que, depois da implementação do projeto, houve um aumento do número de casos notificados pelas instituições de ensino. Não porque há mais crimes e sim, mais denúncias, já que apenas 10% desses casos chegam ao conhecimento das autoridades competentes", avaliou.

Para a Magistrada, unir de forma multidisciplinar todos aqueles responsáveis pela proteção de crianças e adolescentes faz com que o sistema de Justiça cumpra o seu papel social. "O Poder Judiciário tem esse papel, de agir para garantir os direitos de todos os cidadãos. Com esse apoio do Judiciário, os educadores se sentiram mais seguros em fazer as denúncias e, com a multidisciplinaridade dos olhares, mudaram o comportamento e aprenderam como agir para salvar a vida de crianças e adolescentes", concluiu.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME.

DENUNCIE CASOS SUSPEITOS AO DISQUE 100.

O canal de denúncias funciona 24h, inclusive em feriados e fins de semana. Também é possível denunciar ao Conselho Tutelar local ou a uma delegacia especializada.



DEPÓSITOS JUDICIAIS



Devido a alta competitividade e avanços tecnológicos, o anuênio 2022/2023 se tornou outro grande marco na gestão dos Depósitos Judiciais BRB. Além da conquista dos controles e gestão dos Precatórios oriundos do TJCE – Tribunal de Justiça do Ceará, em novembro/2022, o Banco de Brasília, em maio/2023, se tornou agente financeiro exclusivo dos depósitos judiciais do TJDFT (Tribunal de Justiça do Distrito Federal). Diante disso, o BRB se aproxima dos 17 bilhões em recursos e judiciais e ganha ainda mais força e credibilidade frente às Casas Jurídicas.

O BRB JÁ ESTÁ GERINDO O DEPÓSITO JUDICIAL DO TJDFT, TJBA E OS PRECATÓRIOS DO TJCE. JÁ MOVIMENTA R$ 17 BI EM DEPÓSITOS JUDICIAIS.

O BRB DESENVOLVE FUNCIONALIDADES PARA O JUDICIÁRIO DE ACORDO COM A NECESSIDADES DE CADA CASA JURÍDICA. É A PRIMEIRA E ÚNICA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A OPERAR COM A MODALIDADE PIX JUDICIAL E, NOS PRÓXIMOS MESES, PROMETE LANÇAR A OPÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL VIA QRCODE.

+ CELERIDADE | + ACESSIBILIDADE | + SEGURANÇA

Essa nova modalidade de depósitos trará mais agilidade e conveniência às partes e possíveis beneficiários do recurso. Além da abertura da conta judicial e o referido crédito **ocorrer em tempo real, o comprovante será disponibilizado imediatamente após a liquidação.** Superando a necessidade compensação noturna dos boletos liquidados via códigos de barra (padrão de mercado).

Haja vista que os Depósitos Judiciais são remunerados diariamente, esse novo procedimento fará com que o recurso **ganhe um dia de "pró rata"**, beneficiando as partes envolvidas.

DEPÓSITOS JUDICIAIS BRB

- "Menina dos olhos dos Tribunais de Justiça"
- Alvarás eletrônicos de saque, transferência e PIX
- PIX Judicial disponível 24h por dia, todos os dias da semana
- Retorno imediato do cumprimento da ordem judicial via Pix
- Consulta de extratos das contas judiciais em tempo real
- Relatórios de gestão online para as unidades judiciárias
- Lançamentos no extrato identificados com a ordem judicial
- Relatórios em BI para a administração do Tribunal
- Possibilidade de evoluções sistêmicas, conforme a necessidade do Tribunal
- Equipe de atendimento exclusiva, inclusive com acesso à TI do banco
- Processamento sistêmico dentro no BRB, e não no Tribunal
- Possibilidade de integrações Banco x Tribunal via APIs
- Assinatura em lote de alvarás
- Registro de movimentação dos alvarás para o Projudi e, em breve, para o Pje
- QrCode em todos os boletos, para recebimento dos depósitos via PIX (em breve)

banco BRB

brb.com.br



REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA: A LUTA DA AMB EM PROL DA DIGNIDADE DA MAGISTRATURA

A atuação da entidade foi essencial para a apresentação da PEC 10/2023, que busca garantir um Poder Judiciário forte e independente com a valorização do Magistrado

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) acredita que a reestruturação da carreira é um grande passo para a preservação das prerrogativas e direitos daqueles que atuam, diuturnamente, para garantir a Justiça do país. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2023 é o principal caminho para uma carreira mais atrativa, que incentive os Magistrados a continuarem no árduo trabalho de julgar.

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, a Magistratura brasileira não tem sido valorizada, diante da perda de prerrogativas desde a Constituição Federal de 1988. "Da Constituição da República para cá, nós só perdemos direitos, prerrogativas. Isso gera, inclusive, um desinteresse de profissionais altamente capacitados em exercer o ofício", afirmou.

Ainda de acordo com o Juiz Frederico Mendes Júnior, é preciso que os Magistrados de todos os ramos da Justiça estejam unidos na busca pela reestruturação da carreira. "Diante de tantas dificuldades, de várias pessoas que querem desestruturar o Poder Judiciário e a Magistratura brasileira, tornando-a fraca e inoperante, nós precisamos nos fortalecer para alcançar os objetivos de sua criação, trabalhando na nossa pauta convergente", disse.

PRERROGATIVA

O direito à gratificação de 5% para cada cinco anos de serviços prestados ao Poder Judiciário é uma prerrogativa garantida pela Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN). Diante da Emenda Constitucional 19/1998, que promoveu a reforma administrativa do Estado brasileiro, e da Resolução 13/2006 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o direito à gratificação foi retirado da Constituição Federal.. Desde então, a AMB vem se mobilizando para garantir que o direito seja introduzido no texto constitucional, por meio de aprovação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

LUTA DA AMB PELA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA

A PEC 63/2013, que garantia a introdução da prerrogativa na ordem constitucional e a valorização por tempo de Magistratura, contou com uma intensa atuação da AMB, desde sua apresentação. Por iniciativa da entidade, a proposta, foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no Senado, na Comissão Especial e chegou a ser colocada na ordem do dia da Casa para votação em plenário. A matéria foi arquivada por ultrapassar o número máximo de legislaturas para a tramitação, conforme o Regimento Interno do Senado Federal.

Reestruturar a carreira é uma prioridade da AMB. Em março deste ano, a entidade buscou a Casa Legislativa, conseguindo que o novo texto fosse apresentado pelo Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco.

Foram dezenas de reuniões com Senadores (a seguir), demonstrando a importância e a urgência da avaliação da proposta. Em pouco tempo, o número necessário de assinaturas foi conquistado e a PEC foi apresentada formalmente.

O texto será relatado pelo Senador Eduardo Gomes, que já se mostrou favorável à sua aprovação. A proposição aguarda despacho para ser analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Segundo o Juiz Frederico Mendes Júnior, o trabalho seguirá intenso no Congresso Nacional. "Nós temos um grande desafio e um grande trabalho associativo a ser feito. A Diretoria da AMB e os Presidentes de associações filiadas continuarão o diálogo no Parlamento para que a Magistratura seja valorizada de acordo com a importância da missão que exerce. Essa é a nossa grande prioridade", concluiu.

APOIO INSTITUCIONAL

Autor do projeto da PEC 10/2023, o Senador Rodrigo Pacheco tem sido um defensor da pauta. Em sessão ordinária no Plenário do Senado Federal, o Presidente da Casa afirmou com veemência: é preciso que se fortaleça a Magistratura nacional.

"A Magistratura precisa ser valorizada. É preciso ter nestes postos pessoas vocacionadas, independentes, imparciais e incorruptíveis. E, para isso, nós precisamos estruturar essas carreiras", afirmou.

Ainda segundo o Senador Pacheco, os parlamentares devem cumprir o seu dever e apoiar o fortalecimento do Poder Judiciário. "Precisamos ter coragem de defender as prerrogativas da Magistratura e parar de afirmar que são privilégios. Não são, são prerrogativas. Isso deve ser sempre pontuado", defendeu o Presidente. "Também serve de reflexão a importância de um Sistema de Justiça que seja efetivo, eficiente, e isso se faz com a valorização desses profissionais no exercício de suas funções", concluiu o Senador.

CLIQUE AQUI E CONFIRA O VÍDEO
PEC DA REESTRUTURAÇÃO



Visita Senador Eduardo Gomes

O que propõe a PEC?

De acordo com o texto da PEC 10/2023, os Magistrados farão jus a uma parcela mensal de valorização por tempo de serviço – não sujeita ao limite imposto pelo artigo 37, IX da Constituição Federal – calculada na razão de 5% do respectivo subsídio a cada cinco anos de efetivo exercício em atividade Jurídica.
























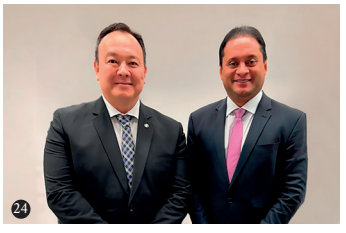


Legendas: **1)** Senador Davi Alcolumbre **2)** Senador Rodrigo Pacheco **3)** Senador Hamilton Mourão **4)** Senador Renan Calheiros **5)** Senador Marcelo Castro **6)** Senador Fernando Faria **7)** Senador Flávio Arns **8)** Senador Efraim Filho **9)** Senador Esperidião Amin **10)** Senador Jorge Seif **11)** Senador Luiz Carlos Heinze **12)** Senador Paulo Paim **13)** Senador Randolfe Rodrigues **14)** Senador Romário **15)** Senador Sergio Moro **16)** Senadora Ivete da Silveira **17)** Senador Fernando Faria **18)** Senador Marcos Pontes e Senadora Mara Gabrilli **19)** Senadora Damares Alves **20)** Senador Fabiano Contarato **21)** Senador Oriovisto Guimarães **22)** Senador Mecias de Jesus **23)** Senador Samuel Araújo **24)** Senador Weverton Rocha **25)** Senador Eduardo Gomes

NOVAS ESTRATÉGIAS: AMB AMPLIA O DIÁLOGO COM O CONGRESSO PARA DAR CELERIDADE ÀS PAUTAS DO JUDICIÁRIO

Associação acompanha mais de 2.300 proposições no Congresso Nacional. Com intensa articulação nas duas Casas, a entidade vem atuando junto ao Poder Legislativo para garantir a aprovação das proposições de interesse da Magistratura

A harmonia entre os Poderes da República está prevista na Constituição Federal. A partir desse princípio, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) tem intensificado o diálogo com o Congresso Nacional – a Diretoria da AMB percorre, todas as semanas, os corredores do Parlamento para expor aos Senadores e Deputados Federais a importância da proteção dos direitos e prerrogativas da Magistratura a fim de fortalecer o Poder Judiciário e garantir uma prestação jurisdicional de excelência para todos os cidadãos brasileiros.

A AMB tem demonstrando o seu protagonismo no diálogo com o Poder Legislativo, realizando reuniões e acompanhando mais de 2.300 proposições de Propostas de Emenda à Constituição (PECs), Projetos de Lei (PLs) e Projetos de Lei Complementar (PLPs) de interesse da Magistratura de todos os ramos – Estadual, Federal, Trabalhista e Militar.

O trabalho é intenso. A Diretoria da AMB e os Presidentes de Associações filiadas realizam todas as semanas dezenas de reuniões com Deputados Federais e Senadores, sempre levando aos Parlamentares as principais demandas da Magistratura. Também são constantes os encontros com o Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, e com o Presidente da Câmara, Arthur Lira, dois atores essenciais que pautam o que está sendo discutido no Parlamento.

Além dos encontros formais, a presença da Diretoria da AMB no Congresso Nacional também impulsiona a relação da instituição com outros Parlamentares, que sempre se mostram dispostos a ouvir a opinião da Magistratura sobre as proposições que apresentam. Assim, também se abrem para ouvir os anseios de todos os Magistrados em favor da carreira.

"A nossa presença no Congresso Nacional é de extrema importância, pois conseguimos mostrar aos Parlamentares as necessidades, prerrogativas e direitos da Magistratura. Além disso, nos mostramos abertos a dar contribuições relevantes, em função da experiência conquistada com a atividade profissional, sobre as proposições que estão em tramitação no Parlamento. Esse é o verdadeiro espírito da harmonia entre os Poderes", destacou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

PROPOSIÇÕES

Nesta legislatura, a AMB continua direcionando esforços em pautas como a PEC 10/2023, da reestruturação da carreira da Magistratura; a PEC 187/2012, das eleições diretas nos Tribunais; o PL 8045/2010, que trata do novo Código de Processo Penal; a PEC 555/2006, sobre a revogação da contribuição de aposentados; o PL 2191/2023, sobre atividade de risco; entre outras.

A entidade também vem provocando o Parlamento a deliberar propostas envolvendo outras pautas de relevância, chamando a atenção para proposições em defesa da Infância e Juventude, dos Juizados Especiais e do combate à violência contra a mulher.

De acordo com a Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da AMB e Presidente da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj), Eunice Haddad, é importante que a Associação mantenha um amplo diálogo sobre o que se passa no Congresso Nacional. "Além das pautas corporativas, temos o nosso olhar voltado para tudo o que possa afetar o trabalho dos Magistrados nas mais diversas áreas da Justiça", afirmou.

AVANÇO LEGISLATIVO

Uma luta histórica da AMB – a PEC 162/2019, que permite a permuta entre Juízes – começou ainda em 2015, no Conselho Nacional de Justiça, e terminou no mês de maio com uma vitória no Congresso Nacional. A proposição é de autoria da entidade, garantindo o caráter nacional da Magistratura, o princípio da eficiência e o direito dos Magistrados ao convívio familiar.

A PEC foi aprovada em dois turnos de votação com unanimidade de votos dos Senadores presentes: 67 favoráveis. A alteração legislativa será promulgada em uma sessão solene conjunta, realizada pelas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em data a ser marcada. Essa grande conquista é resultado de uma articulação intensa da nova gestão da AMB no Parlamento, a fim de valorizar e reestruturar a carreira.

A atuação no Legislativo fez com que, em pouco tempo, a Associação conquistasse o apoio e as assinaturas de dezenas de Senadores para a apresentação da PEC 10/2023 – pauta prioritária desta gestão.

A AMB considera urgente a reestruturação da carreira e seguirá atuando de forma constante para que a matéria tenha uma tramitação célere.

CONFIRA AS PRINCIPAIS PAUTAS ACOMPANHADAS PELA AMB EM TRAMITAÇÃO NO LEGISLATIVO E O ANDAMENTO DE CADA UMA:

PEC 10/2023 – A PEC trata da reestruturação da carreira da Magistratura. A proposta aguarda despacho para ser apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal. O Relator designado para a análise da proposta é o Senador Eduardo Gomes.

PL 2721/2021 – Projeto de Lei que regulamenta o teto remuneratório. A proposição aguarda designação de relator na CCJ do Senado.

PL 8045/2010 – Trata sobre a reforma do Código de Processo Penal. O projeto aguarda a instauração de comissão especial temporária na Câmara dos Deputados.

PEC 187/2010 – A proposta garante eleições diretas para os Tribunais. A PEC está aguardando deliberação do Plenário da Câmara.

PEC 555/2006 – A PEC revoga a contribuição dos aposentados. A proposta está pronta para ser votada pelo Plenário da Câmara.

PL 682/2019 – Trata sobre benefícios tributários para contribuintes com dependentes com necessidades especiais. O Projeto de Lei aguarda definição de relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

PL 2191/2023 – O texto do projeto também torna qualificado o homicídio praticado contra os Magistrados, bem como garante outras medidas de proteção aos juízes, como o reforço na segurança orgânica, escolta, fornecimento de coletes balísticos e a blindagem de veículos.

Fonte: Malta Advogados

+CULTURA



Acompanhe as dicas de livros, filmes e podcasts

LIVRO

Hibisco Roxo,
autora Chimamanda Ngozi Adichie

Por Hermance Gomes, Juiz do TJ-PB

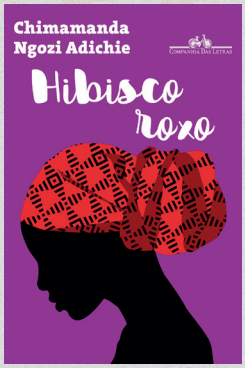

Conhecer o imaginário de Chimamanda Ngozi Adichie é impactante. As cores, a vibração, o pulsar da vida, as personagens profundas e ricas, de uma África ainda tão pouco conhecida, por falha totalmente nossa. Tramas muito bem tecidas acabam por envolver o leitor, como um abraço. A questão se impõe: é só ficção? O quanto tem de autobiográfico na obra desta jovem escritora nigeriana?

Hibisco Roxo pode ser o ponto de partida para quem vai seguir a jornada e desvendar a nova literatura africana. Melhor ainda se conseguir retirar o rótulo do continente e perceber que os dramas humanos são os mesmos em qualquer lugar. A arte reside na forma de contar.

FILME

Frankenstein (1931),
Direção de James Whale, com Boris Karloff e Colin Clive

Por Luiz Henrique Trompczynski, Juiz do TJ-PR



Dentre os inúmeros filmes de terror produzidos até hoje, ***Frankenstein*** é um marco do gênero e até hoje influencia novas obras cinematográficas. Com influência do expressionismo alemão, a obra apresenta estética torta nos cenários, e o uso de sombras alongadas confere ao filme uma atmosfera lúgubre.

A maquiagem do monstro é considerada uma das cinquenta melhores de todos os tempos. Boris Karloff era um ator excepcional, que transmitia com sua expressão facial toda a gama de emoções que o monstro estava sentindo.

Diferente do romance, no qual a criatura é falante, articulada e ágil, no filme o monstro é silencioso, a não ser por gritos ocasionais para expressar sua dor ou frustração. A obra é extremamente dinâmica e a interpretação e maquiagem de Karloff nunca foram igualadas. Em uma época onde muitos falam demais e não têm nada a dizer, a criatura é capaz de falar tudo o que necessita somente com o seu olhar – e sempre dizer algo ao nosso coração.

PODCAST

Vidas Negras
disponível no Spotify

Por Marcela Santana Lobo, Juíza do TJ-MA



O podcast ***Vidas Negras*** retrata a história de personalidades negras com trajetórias relevantes em diversos setores da sociedade, como artes, política, esportes, ciência etc. A partir dos episódios, podemos compreender aspectos importantes de suas contribuições para a sociedade, bem como o impacto do racismo estrutural.



SENADORES

APROVAM POR UNANIMIDADE A PEC DA PERMUTA 162/2019

NO PLENÁRIO DA CASA LEGISLATIVA

Nos últimos três meses, a nova Diretoria AMB intensificou as articulações para dar celeridade à votação que permite a permuta de Juízes de Direito entre Tribunais de Justiça

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 162/2019 foi aprovada, no dia 16 de maio, no Plenário do Senado Federal. Essa conquista devolve a dignidade aos Juízes que vivem longe dos familiares e do aconchego da cultura em prol da missão de fazer Justiça. A proposição é de autoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e permite que Juízes de Direito troquem de Tribunal, garantindo o caráter nacional da Magistratura, o princípio da eficiência e o direito dos Magistrados ao convívio familiar.

A PEC foi aprovada em dois turnos de votação com unanimidade de votos dos Senadores presentes: 67 favoráveis. Agora, a alteração legislativa será promulgada em uma sessão solene conjunta, realizada pelas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em data a ser marcada.

De acordo com o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, a aprovação da PEC da Permuta é uma importante vitória da Magistratura, que garante aos Magistrados o direito constitucional ao convívio familiar, sem gerar nenhum tipo de gasto público. "Há muitos anos ouvimos esta demanda dos Juízes estaduais e, desde então, atuamos incansavelmente para a apresentação, votação e aprovação da proposta. Uma grande vitória para a Magistratura e para os Magistrados que buscam voltar a conviver com seus familiares em sua terra natal", disse.

O Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, ressaltou a importância da valorização da Magistratura. "Nós não podemos permitir que a carreira – com as especificidades que ela tem, a importância que tem para a democracia e para o Estado de Direito – seja aviltada", reforçou.

O Relator da proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) no Senado, Senador Weverton Rocha (PDT), destacou em Plenário o caráter nacional da Magistratura e o princípio da unicidade, disposto na Constituição Federal. "Não há dúvidas de que a medida fortalece o princípio da eficiência, uma vez que a possibilidade da permuta entre Juízes Estaduais aumentará a produtividade dos Juízes de Direito, diminuindo as chances de pedidos de afastamento e contribuindo para que a população de cada estado conte com os Magistrados conhecedores das peculiaridades regionais".

A SAUDADE DE QUEM TRABALHA LONGE DA FAMÍLIA

Para cumprir a missão jurisdicional, viver o drama da distância, entre os Magistrados e os parentes que moram em outro estado, é uma realidade sacrificial que ultrapassa, muitas vezes, as barreiras da dignidade. Essa árdua jornada é vivida há quatro anos pelo Juiz de Direito Wildemberg Ferreira de Sousa, desde que assumiu, como Titular, a 1ª Vara Cível da cidade de Russas (CE).

"Viver longe da família é desafiador: toda semana, eu passo oito horas na estrada para visitar meus pais e estar presente na vida da minha esposa e dos meus dois filhos pequenos, com quem, infelizmente, não posso compartilhar o dia a dia", afirmou.

Nascido em Natal, capital do Rio Grande do Norte, para o Magistrado "não há dúvida de que a satisfação quanto à localidade onde é desempenhada a atividade laboral tem reflexo direto na qualidade da prestação do serviço, em especial no Poder Judiciário, diante da sempre crescente responsabilidade que recai sobre os cargos e das inúmeras restrições que permeiam a vida privada de seus membros".

A aprovação da proposta no Congresso Nacional devolveu ao Magistrado a esperança de voltar a conviver com o aconchego da família.

"Essa conquista proporcionou um misto de alegria, esperança e conforto. O coroamento de uma luta que transformou sonho em realidade", disse.



WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA

A ATUAÇÃO DA AMB

Em março de 2023, a AMB apresentou aos Senadores uma Nota Técnica a respeito da PEC 162/2019, defendendo que Juízes de Direito, a exemplo do que hoje já é assegurado aos Juízes Federais e aos Juízes do Trabalho, pudessem se movimentar no âmbito dos Tribunais de Justiça das diferentes unidades da Federação. Para isso, a Proposta visava adequar a redação do inciso VIII-A do art. 93 da Constituição Federal e instituir na ordem jurídico-constitucional a remoção a pedido ou a permuta de Magistrados de comarca de igual entrância, acrescentando ao dispositivo constitucional a menção aos Juízes de Direito, vinculados a diferentes Tribunais de Justiça.

De acordo com a Nota da AMB, "a permuta entre Magistrados pertencentes a Tribunais diversos não corresponde a uma novidade no ordenamento jurídico brasileiro, tendo em vista que tanto a Justiça Federal quanto a Justiça do Trabalho asseguram esse direito ao seu corpo de juízes".

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, ressaltou a importância de transformar esse quadro imediatamente, pois a jurisdição, enquanto manifestação da soberania do Estado, pressupõe tratamento isonômico a todos os integrantes do Judiciário.

No seu parecer jurídico, o Ministro André Ramos Tavares (TSE) apontou que "na nova realidade da carreira, não há mais razão para que tal medida não seja adotada como meio de fortalecer o Poder Judiciário. Respeitado o pacto federativo e a autonomia dos Tribunais, a permuta surge como mais uma possibilidade de movimentação na carreira, respeitando-se toda a estrutura das Justiças estaduais locais, sem ofensa à lei ou à Constituição".

O Presidente da AMB reiterou que "agora, após a chancela dos senadores, a alteração constitucional propiciará maior eficiência na gestão das cortes, com o decorrente aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos cidadãos, visto que, hoje, para assumir a função em unidade da Federação diversa da que foi aprovado em concurso, o Magistrado necessita pedir exoneração e se submeter a nova banca de avaliação – o que torna o processo lento e oneroso, provocando, em consequência, congestionamento no Poder Judiciário", explicou Frederico Mendes Júnior.

BATALHA PELA APROVAÇÃO DA PERMUTA

Há oito anos, a permuta de Juízes Estaduais passou a ser pauta da AMB. O tema teve início em 2015, quando a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) era presidida pelo atual presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, e pelo ex-presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (AMASE) e atual Conselheiro Fiscal da AMB, Gustavo Plech. Na ocasião, os Magistrados apresentaram à Associação Nacional a necessidade de discutir a matéria com pedido de providências no CNJ para edição de uma resolução que trouxesse regras à permuta.

Em 12 de abril de 2016, durante a gestão do então Presidente da AMB João Ricardo Costa, veio a primeira conquista. O CNJ aprovou a proposta. Em 2018, começaram as articulações na Câmara dos Deputados, a partir da elaboração da minuta da PEC pelo Juiz Nelson Fernando de Medeiros Martins, na Comissão da Permuta da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Em 2019, com o ex-Presidente Jayme Martins de Oliveira Neto à frente, a Coordenadoria da Justiça Estadual da AMB atuou de forma estratégica para preparar o texto e coletar assinaturas junto aos deputados favoráveis à PEC. Em outubro do mesmo ano, o documento foi entregue à Deputada Margarete Coelho (PP-PI). Logo depois, a Proposta foi protocolada na Câmara e, a partir desse momento, a Parlamentar tornou-se uma aliada essencial da entidade para mostrar aos demais deputados o quanto a permuta entre Juízes estaduais era necessária. As Deputadas Federais Soraya Santos (PL-RJ) e Celina Leão (PP-DF) também propagaram a importância da aprovação da PEC.

Em razão dos intensos diálogos da AMB com os Parlamentares, no dia 16 de fevereiro de 2022, a Comissão Especial aprovou o parecer favorável à PEC da Permuta, permitindo que a matéria fosse analisada e aprovada pelo Plenário no mês seguinte. Em 10 de março de 2022, a proposta foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Finalmente, no dia 16 de maio de 2023, a PEC passou com unanimidade pelo crivo no Plenário do Senado Federal, após forte atuação do Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, de sua Diretoria e do Grupo de Trabalho sobre Permuta, comandado pelo Coordenador-Geral Nelson Fernando de Medeiros Martins, e pelos Coordenadores, os seguintes Magistrados: Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva; Gustavo Teles Veras Nunes; Mariana Marinho Machado; e Renata Santos Nadyer Barbosa.

DO SONHO À CONQUISTA

Os oito anos de atuação da AMB para a aprovação da PEC da Permuta

1 - AGOSTO DE 2015

AMB protocola Pedido de Providências no CNJ para a regulamentação da permuta entre Juízes estaduais



2 - OUTUBRO DE 2019

AMB entrega assinaturas de deputados favoráveis à PEC da Permuta à Deputada Margarete Coelho



3 - OUTUBRO DE 2019

PEC 162/2019 é protocolada na Câmara dos Deputados



4 - NOVEMBRO DE 2019

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara aprova a PEC da Permuta



5 - DEZEMBRO DE 2021

AMB defende aprovação da PEC 162/2019 em audiência pública



6 - FEVEREIRO DE 2022

AMB protocola Pedido de Providências no CNJ para a regulamentação da permuta entre Juízes estaduais



7 - MARÇO DE 2022

PEC da Permuta é aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados



8 - MAIO DE 2022

CCJ do Senado aprova a PEC 162/2019



9 - MAIO DE 2023

Em dois turnos de votação, Plenário do Senado aprova a PEC da Permuta





Na Quali, sua saúde tem escolha.

SulAmérica Saúde

Unimed Nacional

- Rede médica, hospitalar e ambulatorial de excelência.
- Ótimo custo-benefício e condições especiais.
- Opções de planos com reembolso.

Ligue agora:

(61)3701-2210 (61) 99640-8765

AMB Associação dos Magistrados Brasileiros

quali corp

Simule e contrate o seu plano **clicando aqui**

Ou acesse qualicorp.com.br/planos

UNIÃO DA MAGISTRATURA PARA O FORTALECIMENTO DA JUSTIÇA

As reuniões estatutárias da AMB unem os representantes dos Conselhos e Coordenadorias para a elaboração de planos estratégicos



O estatuto da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) prevê, como uma das principais finalidades da entidade, a congregação dos Magistrados na busca da cooperação e solidariedade mútuas para o estreitamento e fortalecimento da união entre os guardiões da Constituição. Como princípio basilar, a constante defesa da valorização e da independência da Magistratura para assegurar a efetividade das garantias e prerrogativas e o estímulo ao debate para buscar soluções para os problemas da carreira e da sociedade.

A fim de cumprir sua missão institucional, a partir do diálogo, a AMB promove as reuniões estatutárias entre os membros dos diferentes ramos do Poder Judiciário, as quais permitem a troca de experiências e de soluções para buscar, cada vez mais, a valorização aos que cumprem a complexa função constitucional de julgar.

A cada três meses, os membros dos Conselhos Executivo, de Representantes e Coordenadorias das Justiças Estadual, do Trabalho e Militar da AMB se reúnem para debater as pautas mais importantes para garantir mais dignidade aos Magistrados. Entre os objetivos prioritários está a união da Diretoria da AMB e suas associações filiadas em prol da defesa das prerrogativas da categoria.

São horas de discussão sobre os planos estratégicos de atuação nos Tribunais, no Parlamento e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para dar voz aos interesses dos Magistrados brasileiros.

Para o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, as reuniões estatutárias buscam unir os principais representantes da Magistratura nacional em prol do associado. "O associativismo se faz com debate de pautas e de ideias. É com o diálogo aberto em nossas reuniões que conhecemos melhor as demandas de cada associado, de cada lugar do Brasil, de cada ramo da Justiça brasileira. Trabalhamos todos unidos, para manter e aprimorar todos os dias a representação nacional dos Magistrados", afirmou.

Durante as reuniões de Conselhos e de Coordenadorias, são debatidas questões específicas de cada ramo da Magistratura – um espaço para dividir as principais conquistas e preocupações relativas à carreira e ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

CONSELHO EXECUTIVO


Foto- Lucas Borges

É na reunião do Conselho Executivo – composto pelo Presidente da AMB, 12 Vice-Presidentes e representantes da Justiça Estadual, Federal, Trabalhista, Militar e dos Magistrados Aposentados – que a Diretoria debate os planos estratégicos de ação para a defesa constante de todos os Magistrados, ativos, aposentados e pensionistas.

CONSELHO DE REPRESENTANTES

O Conselho de Representantes é composto pelos membros institucionais da entidade, seus Presidentes e Ex-Presidentes. É neste momento que a AMB reúne seus principais representantes dos estados e regiões do Brasil para realizar um balanço da atuação da AMB junto aos Três Poderes, destacando as vitórias e ampliando o diálogo com associações filiadas.

"É de extrema importância nos lembrarmos que a política associativa é realizada na base, com cada associação regional ou estadual. A AMB é uma facilitadora do trabalho realizado nos estados, levando as pautas da Magistratura para o debate nacional", afirmou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.


Foto- Lucas Borges

COORDENADORIA DA JUSTIÇA ESTADUAL


Foto- Lucas Borges

Um momento de partilha. É assim que a Coordenadora da Justiça Estadual da AMB e Presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), Vanessa Mateus, define a reunião que congrega todos os Presidentes de associações estaduais. "São nesses momentos que verificamos a um só tempo que o Brasil, de dimensões continentais, tem problemas muito peculiares em cada estado, mas compartilha também de angústias semelhantes entre seus associados", disse.

É na Coordenadoria da Justiça Estadual que se debate o fortalecimento da Magistratura nos estados e se busca uma atuação nacional junto aos Tribunais estaduais, Assembleias Legislativas e Poder Executivo local.

Ainda segundo a Magistrada, o compartilhamento de problemas e soluções permite que cada estado possa auxiliar outras unidades da Federação com suas experiências. "É um momento de fortalecimento do associativismo, que é tão importante em um momento que a Magistratura está nos holofotes e sofre constantes ataques. A força do associativismo, da articulação das associações, é o que faz com que consigamos manter vivas as prerrogativas da Magistratura, que são prerrogativas de toda a população".

COORDENADORIA DE APOSENTADOS


Foto- Lucas Borges

A paridade entre Magistrados ativos, aposentados e pensionistas, bem como o direito a uma aposentadoria digna, é a principal pauta da Coordenadoria de Aposentados da AMB. "A atual gestão tem procurado direcionar a entidade para atender todos os Magistrados, em qualquer situação que se encontrem. A nossa bandeira é o associado", destacou o Vice-Presidente de Aposentados, Nilton Santos Oliveira.

De acordo com o Magistrado, a Coordenadoria já conta com importantes avanços, como a criação da Portaria 88/2023 do CNJ, para o debate de políticas voltadas à preparação de juízes e desembargadores para a aposentadoria, bem como a inclusão dos aposentados no âmbito do Poder Judiciário. "Estamos avançando em pautas antigas e novas, mas principalmente no objetivo de unir a Magistratura brasileira. Só assim teremos uma carreira reconhecida e dignificada".

Para a Coordenadora de Aposentados, Leila Torelly Fraga, os aposentados vêm sofrendo sucessivas perdas nos últimos 20 anos e, nas reuniões, há a constante busca da união entre Magistrados ativos e aposentados. "As nossas reuniões da

Coordenadoria são um espaço de escuta das dificuldades dos colegas e a busca conjunta por soluções. Estamos mapeando a situação dos aposentados e os apoiando nas maiores dificuldades. Estamos colocando todos os nossos esforços na defesa dos direitos dos aposentados", disse a Magistrada.

COORDENADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Foto- Lucas Borges

A Coordenadoria da Justiça do Trabalho reúne os representantes e Presidentes das AMATRAS que são membros institucionais da AMB, e conta com a direção de um Coordenador, um Coordenador-Adjunto e Subcoordenadores Regionais, com o propósito de traçar os encaminhamentos e estratégias que serão adotados nas pautas específicas dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Segundo o Coordenador da Justiça do Trabalho e Presidente da AMATRA XV, Sérgio Polastro, a reunião da Coordenadoria é essencial para criar um plano de atuação. Entre as principais discussões, a atuação legislativa; o retorno ao trabalho presencial; a gratificação pelo exercício cumulativo de jurisdição (GECJ); a valorização por tempo de Magistratura (VTM); o adicional por tempo de serviço (ATS); e as metas instituídas para a Magistratura Trabalhista.

"Nas reuniões conseguimos não apenas traçar as estratégias, mas colocar os encaminhamentos em prática, utilizando todas as ferramentas que a AMB oferece para o fortalecimento da Justiça do Trabalho", afirmou Sérgio Polastro.

COORDENADORIA DA JUSTIÇA MILITAR



Foto- Lucas Borges

A ampliação de competências e a representação da Justiça Militar no Conselho Nacional de Justiça são as principais pautas da Coordenadoria do setor na AMB. De acordo com o Coordenador da Justiça Militar, Paulo Adib Casseb, a atual gestão tem permitido a intensificação dos debates com a ampliação do número de integrantes na Coordenadoria.

"Nas reuniões, conseguimos definir propostas e executá-las. Os resultados já começaram a aparecer. Tratamos de temas importantes do segmento da Justiça Militar, como a ampliação de competência e a busca por vagas de representação no Conselho Nacional de Justiça", disse.

Por meio do trabalho da Coordenadoria, realizou-se uma reunião com a Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar do CNJ. "Estamos promovendo a aproximação entre a AMB e o CNJ para que, com a afinidade de pautas, possamos unir forças para uma maior representação dos Magistrados da Justiça Militar. Todas essas proposições se frutificam nas reuniões estatutárias", completou.

RALLY CROSS COUNTRY NO JALAPÃO

Paraíso de belezas naturais, aventuras e mistérios

O ponto turístico tem atraído os adeptos de esportes radicais, em meio ao cenário que estonteia exuberância: cachoeiras, dunas de areia, rios cristalinos, entre outras atrações. Um local exótico, que também reserva peculiaridades aos visitantes – já imaginou mergulhar e não afundar?

O Deserto das Águas, como é conhecido o Jalapão, compreende cinco áreas de conservação, com 34 mil km², uma dimensão que supera o tamanho dos estados de Sergipe e de Alagoas. Localizado na região leste de Tocantins, a 180 km de Palmas (TO), o parque é um dos principais roteiros para quem procura o turismo de aventura. Sob o céu límpido, de maio a setembro, o visitante percorre as estradas de areia, em meio a dunas de areia de até 40 metros. É um convite para os amantes de esportes radicais, conforme comenta a desembargadora Luciani de Lourdes Tesseroli Maronezi (TJ-PR), adepta do Rally Cross Country.

A modalidade é uma prática esportiva que traz alta dosagem de adrenalina aos praticantes. A velocidade das máquinas e a resistência dos pilotos fazem o esporte ser desafiador. Para a magistrada, a descoberta das próprias limitações e a capacidade de superação foram de extrema importância para o seu crescimento pessoal.

imagem: envato.com

"A cada prova, eu e meu parceiro de vida, Daltro Marcelo Maronezi (piloto), somos desafiados a superar obstáculos em terrenos inóspitos, com dunas, serras, cânions. Tudo isso tem sido importante para o meu aprendizado como competidora (copiloto) e ser humano", explicou a desembargadora, que acrescentou ainda: "Juntos, fomos campeões brasileiros e conquistamos o pódio em várias provas do Rally dos Sertões – o segundo maior do mundo".

Há seis anos, ela tem investido no esporte e desbravado o Brasil. "Incentivada pelo meu esposo, desde 2017 eu participo de provas. Essa prática tem me proporcionado experiências ímpares em lugares incríveis como este, que eu jamais visitaria, salvo como competidora", disse.

Essa modalidade é disputada em terrenos variados e de percurso secreto. O objetivo é colocar em mérito a habilidade e a persistência dos pilotos, bem como a resistência das máquinas. As equipes só ficam sabendo o caminho a ser percorrido um dia antes da prova, com detalhes dos obstáculos que encontrarão. As distâncias são extensas e sem muita preocupação com o estado das pistas. Cada trecho de uma prova tem que ter no mínimo 100 km e no máximo 300 km.

É importante destacar que a segurança é uma questão primordial na prática desse esporte de alta velocidade. Por isso, os veículos são equipados com diversos itens que garantem a proteção dos competidores, com nível igual ao da Fórmula 1, seguindo padrões internacionais da Federação Internacional de Automobilismo (FIA).

A FORTUNA DO JALAPÃO

O parque estadual tem área de preservação ambiental que abrange mais de 158 mil hectares e protege uma rica variedade de ecossistemas, incluindo cerrado, veredas, matas ciliares e rios. Dentro dele, os visitantes podem se encantar com as dunas do Jalapão, formadas por areia branca fina, que criam um cenário, ao entardecer, que tira o fôlego de quem o contempla. "É deslumbrante!", elogia a magistrada.

Outras atrações são as cachoeiras da Velha, da Fumaça, a Roncadeira e a do Fervedouro do Ceiça, nas quais é possível flutuar sobre as águas cristalinas e experimentar uma sensação de leveza. Um fenômeno natural, formado a partir de uma nascente de um rio subterrâneo, cercado por árvores e onde não é possível afundar.

Outra dica importante é conhecer as comunidades quilombolas, que preservam tradições culturais e culinárias únicas.

Apesar de ainda ser um destino pouco explorado pelo turismo de massa, o Jalapão vem ganhando destaque nos últimos anos entre os amantes da natureza e da aventura. Além do Rally Cross Country, a região oferece diversas atividades como trilhas, rafting, canoagem, mountain bike, entre outras. Há empresas locais que oferecem roteiros personalizados e serviços de hospedagem em campings, pousadas e casas de temporada. Opções não faltam para a diversão dos turistas.

VISITA ACOMPANHADA

Desde o ano passado, os turistas devem ser acompanhados por guia ou condutor ambiental, autorizado pelo Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), entidade responsável pelo Jalapão. Para desfrutar das dunas, foram estabelecidas regras de controle. O visitante não pode acender fogueiras, levar bebidas alcoólicas, fumar ou levar alimentação. Também é proibido o uso de aparelhos musicais e sonoros no estacionamento.

Cabe informar que não é permitido entrar no parque com animais domésticos, exceto cão-guia. O objetivo é respeitar a natureza.



acervo pessoal



ATUAÇÃO JURISDICIONAL NOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

"Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ) da AMB realiza levantamento que permitirá o cruzamento de dados entre os crimes ambientais e lavagem de dinheiro."

Quais são as atividades que conectam e alimentam a cadeia de fluxos de capitais que promovem o desmatamento? Quem são os atores envolvidos? Qual o papel do Poder Judiciário no combate à lavagem de dinheiro e à corrupção relacionadas a crimes ambientais? Esses e outros questionamentos estão sendo depurados pelo Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros (CPJ/AMB), em uma pesquisa inédita, feita em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ). A previsão é de que os resultados sejam divulgados no segundo semestre deste ano.

O projeto prevê uma análise dos processos judiciais dos últimos 10 anos (2012 – 2022) para mapear as cadeias de lavagem de bens e capitais relacionados a crimes ambientais. A ideia é avaliar também a atuação jurisdicional, com o objetivo de sistematizar informações e propor ações no tema para o Brasil.

A pesquisa foi dividida em três fases, que ocorreram quase simultaneamente. A primeira fase, já concluída, foi de natureza quantitativa e utilizou a técnica de jurimetria para classificar automaticamente os processos judiciais contidos nas bases de dados DATAJUD, Sirenejud e banco de sentenças do TRF1. A segunda fase, em andamento, envolve a análise documental e temática dos autos processuais, que estão sendo avaliados por meio de amostragem. Até o momento, cerca de 30% dessa análise já foi realizada. A terceira fase, também em andamento, tem natureza qualitativa e compreende a realização de entrevistas com diversos atores, incluindo membros do Poder Judiciário, ambientalistas, representantes da sociedade civil, fiscais, policiais, membros do Ministério Público, Magistrados e outros atores relevantes para o tema. Estima-se que as fases sejam concluídas neste semestre e o relatório final deverá ser publicado no próximo semestre, quando a pesquisa será lançada.

De acordo com Daniela Madeira, Coordenadora da Pesquisa e Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), há desafios a serem enfrentados na investigação e punição dessas práticas, entre eles, a própria combinação de esferas de crimes distintos e a necessidade de encontrar pessoas que possuam experiência relevante com o tema e que possam fornecer informações significativas, além de estarem dispostas a falar abertamente sobre esses delitos. Entretanto, a Magistrada explicou que muitas pessoas não aceitam

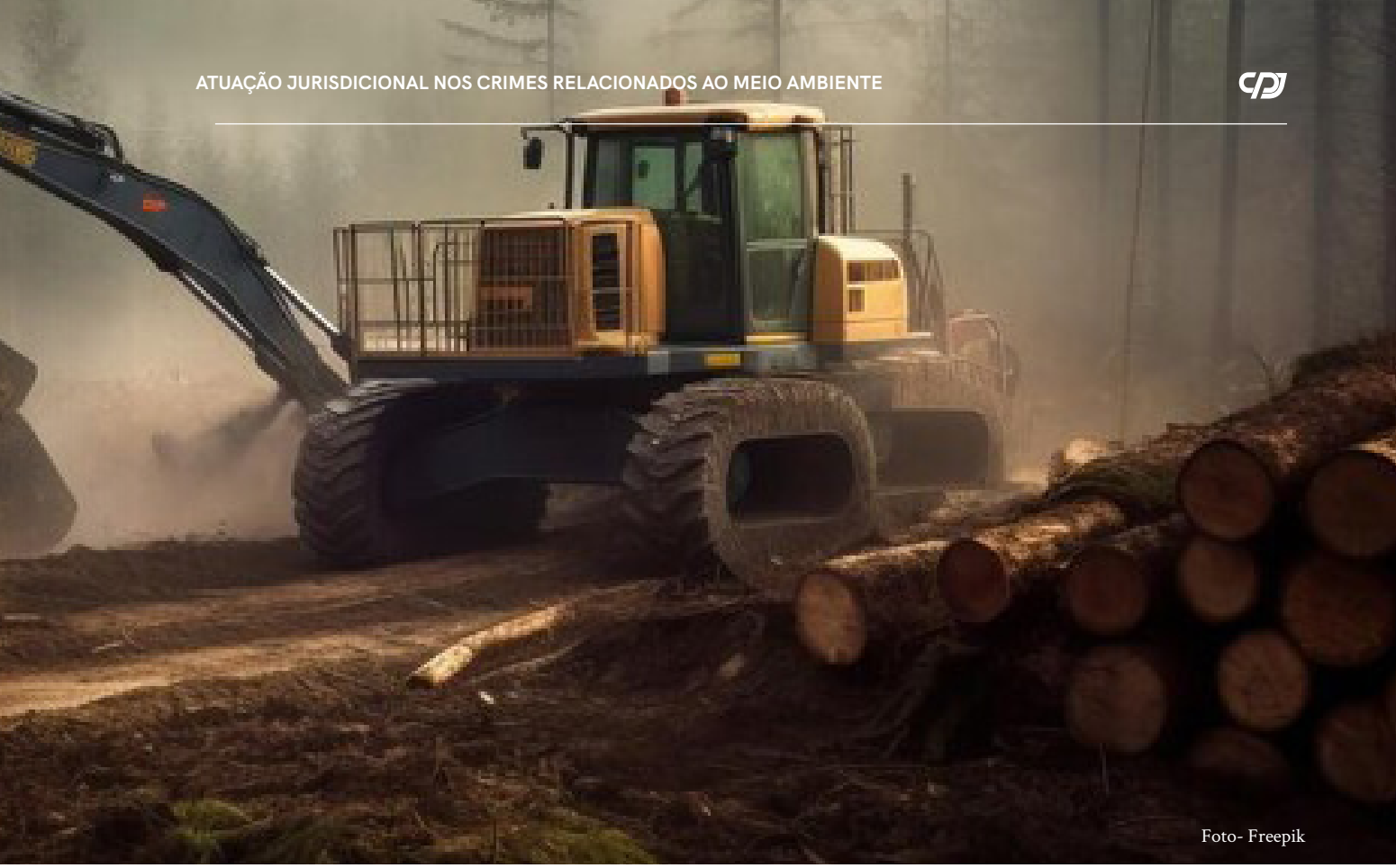

Foto- Freepik

participar das entrevistas devido à proximidade com as cadeias criminosas envolvidas e o receio de retaliações ou represálias. Nesses casos, ela destaca a importância de assegurar a confidencialidade e privacidade dos participantes, bem como garantir o anonimato das respostas e evitar perguntas que possam identificá-los, a fim de protegê-los de possíveis consequências negativas.

"Tais práticas estão conectadas a uma grande cadeia de crimes distintos, como a grilagem de terras; o desmatamento ilegal; as queimadas; o garimpo ilegal; entre outros. As infrações estão conectadas, assim como o dinheiro que alimenta essas grandes operações ilegais, por isso a inteligência e investigações são fundamentais no combate. A criminalidade pode ser freada desde que governos e setor privado prestem mais atenção à circulação de lucros de crimes ambientais em mercados e setores financeiros", completou.

Os ganhos de uma pesquisa como essa para a Magistratura são enormes, contou Daniela Madeira. Ela destacou três: o primeiro é a contribuição para a efetividade do combate ao crime de lavagem de dinheiro – ao identificar boas práticas de atuação jurisdicional, é possível aprimorar a eficácia no combate a esse tipo de violação, aumentando a probabilidade de identificação e punição dos responsáveis. O segundo benefício é o fortalecimento da atuação dos Juízes, já que o estudo fornece informações relevantes sobre a atuação jurisdicional na área, oferecendo subsídios para aprimorar o desempenho das funções e a tomada de decisões. Por fim, o terceiro benefício é o aprimoramento da jurisprudência, visto que o estudo baseado em evidências empíricas permite que a Magistratura tome decisões mais justas e embasadas.

> *Dados do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) apontam que o crime ambiental está entre os mais lucrativos do mundo, gerando cerca de US$ 110 a 281 bilhões em ganhos criminais a cada ano e, de acordo com o Banco Mundial, o cálculo de perda em receita tributária dos governos é entre US$ 6 bilhões e US$ 9 bilhões por ano, apenas com a extração ilegal de madeira.*



AMB CRIA CARGO DE VICE-PRESIDÊNCIA DOS APOSENTADOS EM BUSCA DE GARANTIR A VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA E DE PENSIONISTAS

"Precisamos que todos se integrem à luta associativa, fazendo com que recuperem a ideia de que ainda fazem parte do Poder Judiciário", afirmou o Vice-Presidente, Nilton Santos Oliveira

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) atua diariamente no Parlamento e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com foco nas prerrogativas dos Magistrados, aposentados e pensionistas filiados. Atualmente, a AMB conta com 2.650 membros. O objetivo central da atual gestão é trazer para a Magistratura igualdade entre juízes aposentados e os da ativa. Ao criar uma cadeira de Vice-Presidência, a Associação validou a necessidade de ampliar a voz da categoria, proporcionando força política e institucional.

O Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, destacou a importância da criação do cargo. “Nossa gestão foi a primeira a implementar esta cadeira. Temos muita esperança que isso produza bons resultados. O maior desafio associativo é garantir igualdade, isonomia e, assim, conseguir que a Magistratura tenha uma aposentadoria uniforme. No final do meu mandato, espero deixar a entidade com um quadro diferente. Há um esforço e uma preocupação muito grande com os aposentados”, afirmou.

De acordo com o Vice-Presidente dos Aposentados da AMB, Nilton Santos Oliveira, “ao se aposentar, na maioria das vezes, o Juiz perde o contato com a carreira e passa a ter a percepção de não pertencimento ao Judiciário, quando ainda tem muito a contribuir com suas experiências". Segundo ele, o intuito é buscar a união e a participação dos aposentados. “Precisamos que todos se integrem à luta associativa, fazendo com que recuperem a ideia de que ainda fazem parte do Poder Judiciário. Nossa categoria será ouvida se marcar presença nos debates que envolvem o Judiciário. Do contrário, seremos podados como galhos de uma árvore que não tem mais finalidade”, ressaltou.

A Coordenadora dos Aposentados, Leila Torelly Fraga, explicou que o trabalho está apenas no começo e que há muito a ser feito ainda. “Com a criação desta Vice-Presidência, o estímulo que a Coordenadoria dos Aposentados está recebendo é muito grande. Eu diria que a principal conquista é exatamente o espaço que está se abrindo para nós, porque, além da questão remuneratória, existem muitas pautas que precisam chegar aos colegas da ativa, que um dia vão se aposentar também”, disse.





AVANÇO EM PROL DA VALORIZAÇÃO DE TODOS

A batalha da entidade em garantir a isonomia entre Magistrados, aposentados e pensionistas faz parte dos preceitos da atual gestão. Nesse sentido, alguns temas ganham reforço contínuo na atuação com o Parlamento, como a Proposta de Emenda à Constituição 10/2023, que trata da reestruturação da carreira. A pauta tem avançado no Senado e, recentemente, o Senador Eduardo Gomes (PL) foi definido como relator da PEC.

O Presidente Frederico Mendes Júnior explicou que para garantir o fortalecimento e a independência do Poder Judiciário é preciso continuar a mobilização, mostrando ao Parlamento a necessidade de reestruturar a carreira. "Participamos de reuniões de articulação também com o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Ele tem se mostrado receptivo às pautas da Magistratura. A AMB seguirá atuando para que a proposta conquiste apoio mais amplo, seja votada e aprovada o quanto antes", enfatizou.

ANDAMENTO DA PEC 555/2006

A Proposta de Emenda à Constituição 555/2006 – relacionada à exclusão da cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos aposentados e pensionistas – já passou por quase todos os trâmites na Câmara: pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em apreciação de admissibilidade constitucional; pela Comissão Especial, em análise de mérito; neste momento, falta apenas a votação do Plenário da Casa.

A aprovação dessa proposta faz justiça a quem colaborou para o serviço público. "A tributação do aposentado é injusta, pois já contribuiu com a previdência e faz jus aos proventos integrais da aposentadoria. Não justifica pagar previdência até a morte. Senão, qual é o sentido da previdência?", questionou o Vice-Presidente dos Aposentados da entidade. Segundo Nilton Santos, a previdência traz em si uma noção de acolhimento na velhice, momento da vida que o ser humano passa a ter mais dificuldades em todos os sentidos.

ENM LANÇA

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM 2023



A Escola Nacional da Magistratura também firmou parcerias e convênios internacionais a fim de oferecer o que há de mais atual nas ciências jurídicas

CLIQUE AQUI E VEJA O GUIA

Há mais de três anos, a Escola Nacional da Magistratura (ENM) se transformou em um grande case de sucesso no ensino digital de Direito. A instituição oferece certificações jurídicas sobre diversos temas, com professores renomados, para discentes de diversos lugares do Brasil – são cursos exclusivos para associados, parcerias internacionais e conferências temáticas com os maiores juristas do Brasil e do mundo.

Em 2023, a ENM continua sendo referência no ensino jurídico, principalmente em cursos a distância. A Escola aumentou o número de cursos ofertados para os associados à AMB. "A Escola Nacional da Magistratura permanece firme e moderna, uma referência internacional. A combinação do conhecimento acadêmico com os anseios da Magistratura culmina no fortalecimento do Poder Judiciário", disse o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

Ao todo, a ENM ofertará 35 cursos em 2023 – sete deles em parceria com instituições internacionais, um com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), nove em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), 18 certificações jurídicas em parceria com a PUC-RS, além de seis ciclos de palestras. A Escola também realizará uma conferência temática sobre o Magistrado mais antigo do Brasil, Hermenegildo de Barros.

"Queremos uma escola mais participativa, tanto para os alunos quanto para professores e para coordenadores", afirmou o Diretor-presidente do órgão, Desembargador Nelson Missias de Morais.

PARCERIA COM A ENFAM PARA PROGRESSÃO DE CARREIRA

A parceria da ENM com a ENFAM traz diversos cursos exclusivos para associados à AMB. Neste ano, serão oferecidos nove, que seguem as normativas para a progressão de carreira de Magistrados.

Entre os destaques, estão noções gerais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados com enfoque trabalhista; técnicas de negociação e gestão das emoções; testemunho infantil e depoimento especial de crianças e adolescentes; Direito Empresarial; Formação de Magistrados da Execução Penal para a implementação do modelo APAC, entre outros.

CURSOS EXCLUSIVOS

A Escola Nacional da Magistratura também inovou, trazendo aos associados cursos com técnicas de ensino e aprendizagem e atuação legislativa.

Entre os destaques, o curso Formação de Formadores, que busca atualizar Magistrados para atuarem como disseminadores do conhecimento jurídico. Durante as aulas, os magistrados discutem técnicas de metodologias ativas que fazem com que a aprendizagem seja mais eficaz.

Além disso, o curso de Formação de Formadores traz abordagens e atividades de ação educativa, tais como diretrizes pedagógicas; o desenvolvimento da formação de magistrados e a docência no contexto da Magistratura; a construção coletiva do saber com competências docentes; especificidades do ensino e da aprendizagem, entre outros.



PROCESSO LEGISLATIVO E ORÇAMENTÁRIO

O curso Processo Legislativo e Orçamentário – iniciativa inédita da ENM e proporcionada aos associados à AMB – oferece aos Magistrados uma visão completa do funcionamento do Congresso Nacional e Assembleias Legislativas e como a Magistratura pode atuar na defesa de suas prerrogativas e dos anseios dos jurisdicionados.

"O objetivo é propiciar aos magistrados(as) a melhor compreensão das proposições legislativas em tramitação, buscando essa profundidade necessária para que possam todos exercer a defesa institucional e as tarefas da Magistratura ligadas ao Parlamento, bem como aprofundar nos interesses dos cidadãos", afirmou o diretor-presidente da ENM, Desembargador Nelson Missias de Morais.

Um dos professores do curso, o Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, Gustavo Sabóia Vieira, acredita que conhecer o processo legislativo vai além de conhecer as leis que regem o Congresso Nacional. "Os regimentos internos foram escritos numa perspectiva jurídica, mas o processo legislativo tem muito mais a ver com a teoria dos jogos, com ciência política e com dilemas de ação coletiva do que com uma questão meramente processual".

ENM PELO MUNDO

Os convênios internacionais também levam conhecimento e a troca de experiências nas universidades mais prestigiadas do mundo.

Em parceria com a Universidade de Sapienza, em Roma, na Itália, a ENM promoverá o curso "Impacto do Processo Civil na Efetividade da Justiça e o Futuro da Justiça entre as Decisões Algorítmicas e o Valor dos Precedentes". Além de aulas teóricas sobre o Direito Processual Civil italiano, o curso trará visitas institucionais ao Conselho Superior da Magistratura e ao Parlamento da Itália, possibilitando uma efetiva imersão na realidade jurídica do país.

A ENM também promoverá cursos de verão com a American University – Washington College of Law (AUWCL), na capital dos Estados Unidos, trazendo temas da atualidade, como a Lei Anticorrupção americana, Arbitragem comercial internacional, Política e Legislação da Saúde, Direitos Humanos e Propriedade Intelectual.

CERTIFICAÇÕES JURÍDICAS

A parceria com a PUC-RS traz dezenas de cursos sobre temas pungentes no mercado jurídico e leva a experiência de grandes nomes do Direito até a casa de seus alunos – Análise Econômica do Direito, Lei Geral de Proteção de Dados, Atualizações na Legislação Trabalhista são ofertados de forma digital, com conteúdo relevante e que agrega à atuação profissional de juristas de todo o país.

CICLOS DE PALESTRAS

Em Ciclos de Palestras e ações educacionais, a ENM discutirá pautas como correção monetária e juros judiciais; demandas repetitivas e litigância em massa; o uso de linguagem acessível no Poder Judiciário; gestão eficiente na Execução Civil; gestão judicial inovadora e regularização fundiária.



JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO SE UNE À AMB NA LUTA ASSOCIATIVA

AJUFEM é a nova filiada da entidade, que agora representa todos os ramos da Justiça



A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) recebeu a Associação dos Juízes Federais da Justiça Militar (AJUFEM) como sua nova filiada, em busca da união entre todos os ramos da Magistratura. O presidente da AJUFEM, o Magistrado Frederico Magno de Melo Veras, lidera a entidade.

Segundo o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior, a adesão da AJUFEM à Associação representa a união da Magistratura nacional. Ele ressaltou: "A missão da AMB é proteger as prerrogativas dos Magistrados de diversos ramos do Poder Judiciário. Com a adesão de mais uma associação, demonstramos que a Magistratura está unida na defesa dos nossos direitos".

Paulo Adib Casseb, coordenador da Justiça Militar da AMB, destacou que a filiação da AJUFEM fortalece a entidade em âmbito nacional. Ele afirmou: "Com essa filiação, fortalecemos tanto a Justiça Militar quanto a própria AMB, mostrando a unidade da carreira da Magistratura".

A Juíza Federal Militar e representante da AJUFEM, Natascha Maldonado, ressaltou a importância da união da Associação com a AMB para o fortalecimento do associativismo. Ela afirmou: "A AMB é uma referência para todos os Juízes, devido à sua força e prestígio na defesa das prerrogativas da Magistratura. Com a nossa filiação, a Justiça Militar da União se une à AMB na luta associativa".



A Justiça Militar é o segmento de Justiça mais antigo do Brasil, tendo sido o Superior Tribunal Militar (STM) a primeira Corte do país a ser criada, em 1º de abril de 1808, pelo então Príncipe-Regente de Portugal, Dom João.

No caso da Justiça Militar da União (JMU), ela é composta por dois graus de jurisdição, uma primeira instância e um tribunal superior, o Superior Tribunal Militar (STM), além de uma Auditoria de Correição. A primeira instância é composta por 19 Auditorias, divididas em 12 Circunscrições Judiciárias Militares (CJM).

As Auditorias têm jurisdição mista, ou seja, cada uma julga os feitos relativos à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica. O julgamento é realizado pelos Conselhos de Justiça, formados por quatro oficiais e pelo(a) Juiz(a) Auditor(a).

Vossa Excelência c onhece os princípios da administr ação pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência !

Some-se a isso tr adição, tecnologia, transparência, modernidade, respeitabilidade, c onheciment o, ética e eficácia.

Helio Kronberg
Doutor em Direito

Leiloeir o
Especialista em leilões judiciais
Avaliador
Administr ador - Depositário



www.kronbergleiloes.com.br

CLIQUE AQUI

KRONBERG LEILÕES

KRON LEILÕES

Áreas de at uação: PR - SP - DF - MS - R J - R S - SC

TEMPEROS DO BRASIL

Não há forma melhor de conhecer um lugar do que por sua culinária. Por isso, conversamos com magistrados e magistradas de estados das cinco regiões do Brasil para conhecer os seus pratos favoritos.



CENTRO-OESTE

GALINHADA COM PEQUI

Por Eduardo Perez Oliveira
Juiz do Tribunal de Justiça de Goiás

Não existe meio termo quando se fala de pequi – a relação é de amor ou ódio. Para o juiz Eduardo Perez Oliveira, paulista de nascença e goiano pela Magistratura, a paixão foi à primeira vista. "O pequi ressalta o sabor da comida, deixa tudo mais gostoso", disse. Galinha com pequi, então, é para o magistrado o casamento perfeito da gastronomia, com sabor de comida caseira.

A galinhada é um prato bem característico de Goiás e de Minas Gerais. Tem origem caipira e é herança dos bandeirantes. As galinhas eram usadas como parte da comitiva, ou compradas nos sítios de beira de estrada na época. A galinhada era fácil de fazer e nutritiva, virou comida dos tropeiros e, como todo prato gostoso, nunca mais saiu da memória afetiva. Feita com arroz e pedaços de frango, recebe em Goiás o pequi como ingrediente especial. O nome "pequi" significa "pele espinhenta" e se deve à característica do seu caroço, que é cheio de espinhos. Por isso, é importante alertar os incautos: delicie-se, mas com cuidado com os espinhos.

SUL

ARROZ CARRETEIRO

Com a colaboração de Gladis de Fátima Canelles Piccini - Juíza Aposentada - Tribunal Regional Eleitoral em Porto Alegre

Nada mais típico da Região Sul do que o churrasco. No entanto, é a comida do dia após a festa que faz a magistrada e gastrônoma Gladis de Fátima Piccini suspirar. "No domingo à noite, ou no almoço de segunda, tem arroz carreteiro na mesa das famílias. É como se fosse uma continuação da festa", comentou a magistrada. Feito com as sobras das carnes assadas, o arroz carreteiro é levado tão a sério no sul do Brasil que existe até um tipo de arroz específico para a receita à venda nos mercados. "Não usamos um arroz qualquer. O arroz de carreteiro tem um grão mais grosso, que ajuda a deixar o prato mais molhadinho", explicou a juíza. Molho de tomate? Nem pensar! Só pedacinhos da fruta, e sem a semente, para tirar a acidez. Cebola, alho e um pouco de pimenta dedo de moça completam a receita.



NORTE

CHURRASCO

Por Marcelo Badaró Duarte - Juiz do Tribunal de Justiça do Acre

O que pouca gente sabe é que, por ter terra planas, a região Norte do Brasil também é famosa pelo seu churrasco. Como o gado não precisa subir ou descer para se alimentar, a carne fica macia e saborosa, ideal para ir à brasa. "Claro que não se compara com o churrasco gaúcho, mas é sem dúvida o meu prato preferido aqui no Acre. A carne é muito boa mesmo", contou o juiz mineiro Marcelo Badaró Duarte, atuante no Tribunal de Justiça do Acre. No Norte, os churrascos sempre são acompanhados de macaxeira (também conhecida como mandioca) cozida ou frita, farofa e vinagrete.

NORDESTE

SURURU

Por Domingos de Araújo Lima Neto
Juiz do Tribunal de Justiça de Alagoas

O sururu é uma espécie de mexilhão, que vive dentro de conchas e pode ser encontrado em lagoas de água doce. No Brasil, a região com maior incidência desse molusco é a costa do Nordeste, especialmente entre os estados da Bahia e de Alagoas. O sururu tem um sabor diferenciado, que combina com arroz, farofa ou pirão. Para o juiz Domingos Lima Neto, sururu tem sabor de infância. "Tínhamos o costume de fazê-lo na casca (capote) e ficarmos em torno da mesa conversando e saboreando, inclusive o caldo, que se dizia rico em fósforo", contou o magistrado. Feito no coco, refogado na manteiga, frito ou cozido com a casca, o sururu é, sem dúvidas, a cara do Nordeste brasileiro.

SUDESTE

MOQUECA CAPIXABA

Por Gladys Henriques Pinheiro - Juíza doTribunal de Justiça do Espírito Santo

A disputa é difícil: quem faz a melhor moqueca, os baianos ou os capixabas? Para a magistrada Gladys Henriques Pinheiro, não há dúvidas de que a moqueca capixaba é a melhor. "O nosso segredo é o coentro. Ele dá um gosto especial e diferenciado ao prato", defende a juíza. Além do coentro, a moqueca capixaba não leva leite de coco e nem azeite de dendê. Por ter origem portuguesa, usa-se azeite de oliva. Dessa forma, a versão capixaba é uma moqueca mais suave do que a baiana e concentra o seu sabor no peixe ou nos frutos do mar. O pirão é um acompanhamento de origem indígena muito famoso na moqueca capixaba e os peixes mais usados são badejo ou dourado, pois são abundantes no estado, além do peixe amazônico "filhote".



AMB LAB DEFINE ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE

NOVAS TECNOLOGIAS PARA FORTALECER O JUDICIÁRIO

A meta é atuar, para os próximos anos, como um hub de inovação entre os laboratórios de Tribunais

Na busca por soluções inovadoras que auxiliem cada vez mais o Poder Judiciário, o Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB Lab) tem se fortalecido por meio da troca de ideias entre laboratórios de inovação, start-ups e a sociedade, com a finalidade de encontrar soluções para os principais problemas enfrentados.

Atualmente, a maioria dos Magistrados usufrui das facilidades proporcionadas pela tecnologia: quase 90% trabalham com processo eletrônico e 80% das partes também passaram a ter mais autonomia, conseguindo acessar informações sem a necessidade de intermediários. Mais de 75% dos Magistrados brasileiros acreditam que o uso de tecnologias ampliou o acesso à Justiça e a transparência. Os dados são da pesquisa "O exercício da jurisdição e a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação", realizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) por meio do seu Centro de Pesquisas Judiciais (CPJ).

Para os próximos anos, a nova gestão do Lab definiu como principal meta atuar como um hub de captação de novas tecnologias e produtos inovadores. "Queremos usar a força da entidade para difundir as ideias e experiências dos Tribunais e associações locais. Nosso objetivo é estreitar contatos com laboratórios de todos os Tribunais", afirmou o Diretor do AMB Lab, Max Nunes.



REUNIÃO DA NOVA GESTÃO DO AMB LAB

No mês de setembro, será realizado o 3º Encontro Nacional de Tecnologia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Porto Alegre (RS), onde todos os laboratórios dos Tribunais estarão reunidos para discutir e analisar diretamente cada projeto em andamento.

PARCERIA COM LABORATÓRIOS



CONSELHEIRA SALISE SANCHOTENE (CNJ) E MAX NUNES, DIRETOR DO AMB LAB

Atualmente, há uma parceria em andamento entre a AMB, por meio do AMB Lab e o Laboratório de Inovação do Conselho Nacional de Justiça (LIODS), com o intuito de fortalecer as ações de inovação dentro do Sistema de Justiça. O primeiro passo será a capacitação de Magistrados na área laboratorista, cujo papel é trabalhar em projetos utilizando técnicas e ferramentas diferenciadas. "Para isso, o Lab da AMB se unirá à Escola Nacional da Magistratura (ENM) para oferecer um módulo telepresencial do curso. A iniciativa visa preparar Magistrados para liderar projetos de inovação em suas respectivas áreas, a fim de melhorar a eficiência do Poder Judiciário, buscando soluções revolucionárias e tecnológicas para problemas enfrentados pelos Tribunais", ressaltou o Juiz.

Segundo a Coordenadora do LIODS, Conselheira Salise Sanchotene, a cultura da inovação no serviço público remove barreiras e promove a colaboração entre todos os interessados no desenvolvimento de novas formas ou de melhorias para o atendimento do cidadão. "O LIODS/CNJ e o Laboratório de Inovação da AMB podem trabalhar em conjunto para disseminar essa cultura e potencializar a inovação no Judiciário", disse a Conselheira.

Além desse curso, o Laboratório de Inovação da Associação firmará parcerias com o setor privado. "Nosso propósito é conseguir vários 'braços' e queremos trazer para o setor público a experiência do setor privado. Esse será um grande avanço", disse o Diretor do Lab.

As informações geradas nos laboratórios dos próprios Tribunais e do Conselho Nacional de Justiça, muitas vezes, não chegam ao conhecimento de todos. "Nós faremos essa articulação em rede. A inovação está em todos os ramos da sociedade, e precisamos ouvi-los, compreendê-los e devemos captar o que eles têm de melhor", destacou Max Nunes.

Ao longo de 2023, entre outras ações, o Lab da AMB prevê a produção de quatro encontros para tratar dos "Diálogos da Inovação", com temas que ainda serão definidos.

AMB #EmAção

TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO RACIAL



A AMB apresentou um Pedido de Providências para que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) incluísse um recorte racial no relatório Justiça em Números. O objetivo da proposição é ajudar a monitorar o cumprimento da Resolução 203/2015 do próprio CNJ, que dispõe sobre a reserva aos negros no âmbito do Poder Judiciário. "Dentre as razões que justificam a pertinência desses dados, tem-se, sobretudo, a necessidade em monitorar o cumprimento da Resolução CNJ n.º 203, a fim de verificar a efetiva inserção de pessoas negras em espaços de poder e, além disso, para aperfeiçoar as políticas antirracistas e de combate à discriminação, ao preconceito e às demais expressões da desigualdade de raça", detalha o ofício da AMB.

JUSTIÇA GRATUITA

A convite do Ministro Og Fernandes (STJ), a AMB se manifestou no julgamento sobre a possibilidade de adoção de critérios objetivos para aferição da hipossuficiência na apreciação do pedido de gratuidade de justiça formulado por pessoa física. Em seu texto, a entidade defende que os critérios tenham como objetivo a orientação do magistrado, e que não sejam impositivos, a fim de que se respeite o princípio da independência no exercício da jurisdição.

SIMETRIA ENTRE AS CARREIRAS

A Diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) esteve reunida com o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, para tratar do Recurso Extraordinário em que se discute a isonomia de direitos entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público. O processo, de repercussão geral, de relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, está pendente de julgamento.

A AMB tem acompanhado de perto o caso e realizado encontros constantes com o Ministro.

ELEIÇÕES DIRETAS

A Diretoria da AMB tem intensificado a atuação pela votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 187/2012, que garante as eleições diretas para a mesa diretora dos Tribunais.

A PEC 187/2012 é uma pauta histórica da AMB. No ano passado, a PEC 26/2022 foi protocolada e apensada à proposta da 187 para evitar a eleição direta para tribunais com mais de 150 integrantes. Uma intensa articulação dos membros da diretoria da entidade, a PEC 26 foi desapensada.

GOIÂNIA SEDIARÁ X JOGOS NACIONAIS DA MAGISTRATURA EM 2023



Em 2023, ocorrerá um dos encontros mais esperados pelos associados de todo o país – o X Jogos Nacional da Magistratura, organizado pela AMB em parceria com a Associação dos Magistrados do Estado de Goiás. A décima edição será na capital goiana entre os dias 18 e 22 de outubro. Os familiares também poderão participar de mais de 14 modalidades esportivas, como natação, atletismo, tiro esportivo, beach tennis, tênis de quadra e de mesa, basquete, entre outros.

"Será um momento muito especial, pois estaremos juntos. O esporte é uma inspiração para a nossa vida. Ele nos dá força para enfrentarmos os obstáculos e os desafios da jornada. Será um momento de confraternização e de estreitar laços a fim de nos unir ainda mais. Essa é uma grande oportunidade, que também abraça a nossa família", destacou o Presidente da AMB, Frederico Mendes Júnior.

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 13 de julho e 29 de setembro por meio do site do evento.

MAGISTRATURA CIDADÃ

Exposição no Museu do STF traz 13 iniciativas do Poder Judiciário para a garantia da cidadania em áreas como Violência Doméstica, Eleitoral, Trabalhista, Consumidor e Penal

REALIZAÇÃO

STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AMB Associação dos Magistrados Brasileiros

PATROCÍNIO

banco BRB

O protagonismo dos Magistrados brasileiros para a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como a cidadania daqueles que buscam o Poder Judiciário, é o tema da exposição "Magistratura Cidadã: da normativa constitucional à efetivação dos direitos sociais", no Museu do Supremo Tribunal Federal (STF). A iniciativa é uma realização da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em parceria com o STF e o Banco de Brasília (BRB).

A mostra destaca 13 projetos da Magistratura na garantia de um princípio basilar expresso na Constituição Federal: a dignidade da pessoa humana. São ações em diferentes áreas da Justiça – Violência contra a Mulher; Eleitoral; Trabalhista; Penal; Consumidor, entre outros.

Para o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Frederico Mendes Júnior, a exposição traz apenas alguns exemplos do árduo trabalho realizado pela Magistratura na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. "A Justiça e a Cidadania andam juntas e, todos os dias, milhares de Juízes trabalham incansavelmente em favor da garantia dos direitos dos cidadãos. Os projetos da mostra são um exemplo da importância da missão da Magistratura em promover a Justiça em todas as suas esferas", afirmou.

A Magistrada e Tesoureira da AMB, Maria Isabel da Silva, é a responsável pela exposição do painel no Museu do STF. "Conseguimos mostrar no Museu do STF a intensa atividade dos Juízes fora da jurisdição, trazendo ações que influenciaram significativamente a vida da comunidade. Esses projetos mostram que a Magistratura tem por foco não só a aplicação do Direito, mas propiciar o acesso à cidadania", disse.

CONFIRA OS PROJETOS EM DESTAQUE NA EXPOSIÇÃO:



CAMPANHA SINAL VERMELHO



APADRINHAR - AMAR E AGIR PARA MATERIALIZAR SONHOS



CAMPANHA DE INCENTIVO À ADOÇÃO TARDIA: UMA HISTÓRIA POSSÍVEL

Idealizada pela AMB em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Campanha Sinal Vermelho é uma resposta aos milhares de casos de violência doméstica registrados no Brasil todos os dias.

Com um "X" vermelho na palma da mão, as vítimas podem pedir auxílio em diversos estabelecimentos comerciais, bancos, cartórios, entre outros. Ao longo dos anos, muitas parcerias foram feitas e profissionais foram treinados para reconhecer um pedido de ajuda de mulheres em situação de risco.

A atuação da AMB com a Campanha Sinal Vermelho culminou na aprovação do Pacote Basta, aprovado no Congresso Nacional, que criou o tipo penal que caracteriza a violência psicológica.

"Apadrinhar – Amar e Agir para Materializar Sonhos" é um projeto do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), liderado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso do estado, Sérgio Luiz Ribeiro de Souza. A proposta da iniciativa é mostrar às pessoas que é possível mudar a vida de crianças e de famílias por meio da adoção.

O empreendimento social foi vencedor do XII Prêmio Innovare, em 2015. Outro programa surgiu por meio do projeto: o "Doe Um Futuro", que incentiva jovens maiores de 18 anos a buscar formação profissional. A iniciativa também venceu o Prêmio Innovare, em 2022.

A Vara da Infância e Juventude de Serra (ES) desenvolveu a "Campanha de Incentivo à Adoção Tardia: Uma História Possível". A ação, liderada pela Juíza Gladys Pinheiro, resultou na ampliação do cadastro de famílias capixabas habilitadas para adotar, principalmente no caso de menores com necessidades especiais. Pioneira no Brasil, a campanha foi vencedora do IX Prêmio Innovare e inspirou outras iniciativas pelo país, contribuindo para o resgate da cidadania de centenas de crianças e adolescentes brasileiros institucionalizados.

A juíza idealizadora faleceu no mês de maio, mas sua iniciativa permanece na memória da justiça e da AMB.

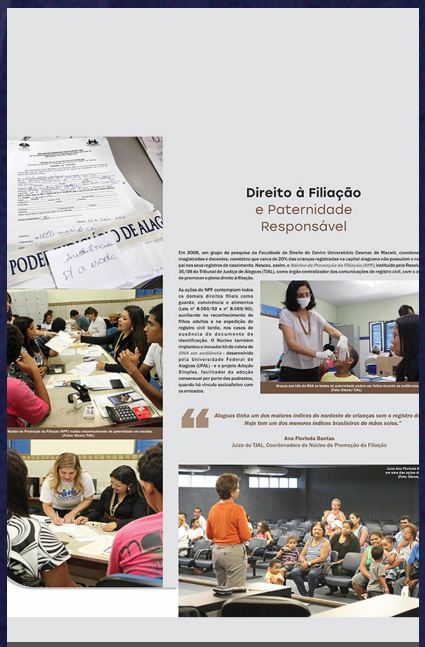

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA FILIAÇÃO



PROMOÇÃO DA CIDADANIA DOS POVOS INDÍGENAS



CARTILHAS ELEITORAIS BILÍNGUES

Um grupo de pesquisa formado por Magistrados e estudantes verificou que, em Maceió (AL), cerca de 20% das crianças eram registradas sem o nome do pai. Nasceu, assim, o Núcleo de Promoção da Filiação (NPF) do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL), com o apoio da Juíza Ana Florinda Dantas, como órgão centralizador das comunicações de registro civil, com o objetivo de promover o pleno direito à filiação.

O Núcleo também implantou o inovador kit de coleta de DNA em audiência – desenvolvido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – e o projeto Adoção Simples, facilitador da adoção consensual por parte dos padrastos, quando há vínculo socioafetivo com os enteados.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) instalou, em 2022, na Aldeia Maronal, um posto de atendimento e a 37ª seção eleitoral, em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, atendendo a pedido da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA).

Baseada no Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e na garantia de direitos fundamentais, a ação, comandada pela Juíza Andrea Medeiros, buscou facilitar o acesso dos povos indígenas do Vale do Javari à plena cidadania, ao possibilitar a escolha, pelo voto, de representantes comprometidos com a preservação da cultura nativa, proteção do território e o acesso à saúde e educação.

O Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (TRE-TO) lançou o projeto das Cartilhas Eleitorais Indígenas bilíngues, com textos explicativos sobre o pleito traduzidos para as quatro línguas-mães dos povos tradicionais que vivem no estado: Meri, Yny, Panhi e Akwê, correspondentes às etnias Krahô, Xerente, Apinajé e Karajá/Javaé/Xambioá.

As cartilhas tratam da organização e educação política, abordando noções básicas sobre voto consciente, dinâmica da campanha eleitoral, votação eletrônica, condições de elegibilidade e crimes eleitorais.







O "Programa Com Viver: Inclusão Voluntária na Justiça", criado na Comarca de Cristalina (GO), busca a inserção social de pessoas com deficiência múltipla e intelectual para o exercício de atividades voluntárias, tais como apoio administrativo e pré-atendimento de partes e advogados, sob supervisão simplificada. As atividades são exercidas três vezes por semana nos gabinetes de Juízes, serventias e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC). Os idealizadores do projeto são o Juiz do TJ-GO Thiago Inácio de Oliveira e a Juíza Priscila Lopes da Silveira, diretora do Foro da Comarca de Cristalina.

Os voluntários são alunos da APAE de Cristalina e de Silvânia (GO) e jovens adultos acompanhados pela Associação Down de Goiás, sediada em Goiânia (GO), que passaram a servir no Fórum Cível. O programa foi um dos ganhadores do VII Prêmio Patrícia Acioli de Direitos Humanos (2018), da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (AMAERJ), e destaque no XVIII Prêmio Innovare (2021).

O projeto-piloto, implantado nas comarcas de Charqueadas e Sapucaia do Sul (RS), ajuda a mediar a renegociação de dívidas entre credores e devedores, por meio da conciliação. Desenvolvido a partir dos estudos do Núcleo de Pesquisa sobre o Superendividamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o projeto auxilia o cidadão que, de boa-fé, não consegue pagar suas contas sem comprometer sua subsistência.

A iniciativa da Juíza Karen Bertoncello (TJ-RS) e diretora do Observatório do Crédito e Superendividamento da UFRGS inspirou outras ações pelos tribunais do país, com o propósito de amparar os consumidores superendividados, atualmente mais de 30 milhões de brasileiros.

Criado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o programa Justiça Comunitária estimula a comunidade a desenvolver mecanismos próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, participação social e efetivação dos direitos humanos. A atuação é feita por agentes comunitários de Justiça, voluntários capacitados pelo TJDFT, que atuam nas áreas próximas ao seu local de moradia, atendendo às demandas individuais e coletivas apresentadas diretamente pela população. O projeto é coordenado pela Juíza Gláucia Foley.

O trabalho é norteado por três eixos: acesso à informação de direitos; circulação de rede para trabalhar demandas coletivas; e mediação de conflitos. Os encaminhamentos são decididos em reuniões entre os Agentes e a equipe multidisciplinar que atuam no Centro Comunitário de Justiça e Cidadania.

Elaborado em 2000, o programa foi o vencedor do II Prêmio Innovare (2005) e, até hoje, é apontado como referência nacional pelo Ministério da Justiça por democratizar o acesso à informação jurídica.





Cerca de um ano antes da eclosão da pandemia de Covid-19, em fevereiro de 2019, o projeto Judiciário Humanizado e Sem Fronteiras, idealizado pela Vara do Trabalho de Plácido de Castro (AC), foi pioneiro no Brasil ao possibilitar o ajuizamento telepresencial de ações trabalhistas. O projeto busca superar distâncias geográficas e maximizar o acesso da população à Justiça ao permitir o exercício remoto do jus postulandi. Em pouco mais de um ano, foram ajuizadas 163 ações em tempo real com absoluto sucesso.

A prática, coordenada pela Juíza Christiana D'arc Sandim, foi homenageada na 17ª edição do Prêmio Innovare (2020) e recomendada pela Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) como ação modelo a ser adotada em todo o país. O projeto também embasou a elaboração da Recomendação nº 8/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que assegurou o funcionamento virtual do Judiciário trabalhista.

A metodologia da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) é baseada em 12 elementos que visam à modificação do sistema penitenciário brasileiro, dando ao homem preso condições de se reintegrar à sociedade. Atualmente, o Brasil possui 64 unidades em funcionamento, sendo 47 só em Minas Gerais.

Um estudo realizado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) comprova a baixa reincidência dos atendidos pelo método Apac. Em 2014, uma média de 12,07% voltaram a cometer crimes, enquanto os presos do sistema penitenciário comum reincidem por volta de 70% dos casos, segundo levantamento do IPEA. O projeto foi implantado na cidade de Nova Lima pelo Juiz Juarez de Azevedo. No TJ-MG, o programa é coordenado pelo Desembargador Antônio Armando dos Anjos.

CLIQUE AQUI E CONFIRA
TODO O PAINEL NA ÍNTEGRA

CONCURSO NACIONAL DE ARTIGOS ACADÊMICOS

20 ANOS DE VIGÊNCIA DO CÓDIGO CIVIL NO BRASIL

Categorias distintas para magistratura e advocacia e premiações para oito áreas temáticas.

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 30/06

CLIQUE AQUI
E LEIA O EDITAL



CLIQUE AQUI
E VEJA O CONVITE DO MINISTRO
LUIS FELIPE SALOMÃO

OAB NACIONAL | ESA

CPJ CENTRO DE PESQUISAS JUDICIAIS DA AMB

AMB

AMB+



AMB
Associação dos Magistrados Brasileiros

amb.com.br
facebook.com/magistradosbrasileiros
twitter.com/magistradosbr
instagram.com/magistradosbr
youtube.com/AMBMagistrados
flickr.com/magistradosbrasileiros